



VINCULADO AO DFD Nº 23/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de Higiene e Limpeza para a Secretaria Municipal de Administração.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de produtos de Higiene e Limpeza é essencial para garantir a manutenção das condições adequadas de salubridade, higiene e conforto nos ambientes de trabalho. Estes materiais são indispensáveis para a preservação da saúde dos colaboradores, usuários e visitantes, além de contribuírem para a conservação da estrutura física da Administração.

Os materiais de Higiene e Limpeza são utilizados diariamente em diversas atividades, tais como limpeza de áreas comuns, sanitários, salas de reunião, escritórios, e outros espaços de uso coletivo. A ausência desses produtos pode resultar em um ambiente insalubre, o que pode ocasionar a proliferação de doenças, comprometimento da saúde dos colaboradores, e, conseqüentemente, redução da produtividade. Além disso, a falta de materiais adequados compromete a imagem da instituição perante o público e parceiros.

Dada a importância desses materiais para o bom funcionamento das atividades institucionais, torna-se necessário realizar a aquisição dos mesmos por meio de licitação. A licitação visa garantir a seleção de fornecedores que apresentem as melhores condições de preço, qualidade e prazo de entrega, em conformidade com os princípios da administração pública, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Os materiais a serem adquiridos devem atender a critérios de qualidade e eficácia, garantindo que os produtos sejam adequados para as finalidades a que se destinam. Entre os materiais de higiene e limpeza, incluem-se, mas não se limitam a, produtos como detergentes, desinfetantes, papel higiênico, toalhas de papel, sabão líquido, álcool em gel, vassouras, rodos, panos de limpeza, entre outros.

Diante do exposto, justifica-se a abertura do processo licitatório para a aquisição de produtos de limpeza e saneantes, de forma a atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Administração de Lages, garantindo um ambiente de trabalho seguro, saudável e agradável para todos os envolvidos.

A aquisição dos materiais de Higiene e Limpeza por meio de licitação é uma medida necessária para assegurar o ambiente limpo e saudável, cumprindo assim com as normas de saúde e segurança vigentes. Além disso, a licitação permitirá uma compra mais econômica e vantajosa, evitando desperdícios e garantindo o uso eficiente dos recursos públicos. A realização da licitação é a medida mais eficiente e transparente para garantir a execução desses serviços essenciais, em conformidade com a Lei 14.133/21.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:



Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Para fins de habilitação as proponentes deverão apresentar:

- **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de objeto similar ao da presente licitação;
 - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
 - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.
- Apresentar **Laudo**, com prazo de vigência de 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à **NBR** aplicável, nos termos do art. 42, I e III da Lei N. 14.133/2021, quando solicitado pela Contratante, a qualquer momento;
- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;



- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, no almoxarifado central da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Brasil, 792, esquina com Av. D. Pedro II, no bairro São Cristóvão, CEP 88509-311, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 13h até às 16h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível inserida no tópico Obrigações da Contratada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro as compras realizadas no ano anterior e a estimativa de aumento de demanda para o próximo ano, pois vários setores vinculados a administração mudarão de endereço, como por exemplo SASS e DRH e possivelmente utilizarão de uma quantidade maior de material.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.



Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 50.076,30(cinquenta mil, setenta e seis reais e trinta centavos)

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais de Higiene e Limpeza, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletados pelas Secretarias de Administração e Educação, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de materiais de higiene e Limpeza constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no almoxarifado central da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Brasil, 792, esquina com Av. D. Pedro II, no bairro São Cristóvão, CEP 88509-311, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 13h até às 16h, conforme solicitação de fornecimento;

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em contas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.



9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Assegurar um ambiente limpo e higienizado com conforto e segurança para os colaboradores e população em geral.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal De Administração, sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 12 de dezembro de 2025.

DAVID
PEREIRA:0090827
1980

Assinado de forma digital por
DAVID PEREIRA:00908271980
Dados: 2025.12.11 08:33:41
-03'00'

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: David Pereira

Cargo: Agente administrativo

Matrícula: 1954501

E-mail: compras@lages.sc.gov.br



VINCULADO AO DFD Nº 015/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de Higiene e Limpeza, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Lages/SC.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de processo de licitação para aquisição de **produtos de higiene e limpeza**, destinados à manutenção da sede Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, bem como dos setores externos, como o Horto das Hortaliças e as demais dependências utilizadas para infraestrutura rural, tem por finalidade suprir as demandas essenciais de conservação, organização e salubridade dos espaços sob responsabilidade desta Secretaria.

A Secretaria da Agricultura, Pecuária e Pesca tem como missão promover o desenvolvimento rural sustentável, assegurando também o pleno funcionamento das estruturas administrativas e operacionais que dão suporte às atividades agrícolas e aos serviços executados em benefício da comunidade. Para atingir esse objetivo, torna-se imprescindível manter ambientes limpos, higienizados e adequados ao trabalho diário de servidores, colaboradores e produtores rurais atendidos.

Após avaliações técnicas realizadas nas dependências do Horto das Hortaliças e nos setores vinculados à Secretaria, foram identificadas necessidades contínuas relacionadas à manutenção da limpeza e higienização dos espaços, tais como:

- Limpeza e desinfecção de áreas internas e externas;
- Conservação de sanitários masculinos e femininos;
- Higienização de ambientes utilizados para manipulação e cultivo de mudas;
- Manutenção da salubridade de escritórios, depósitos e áreas de circulação;
- Garantia de condições adequadas de higiene para servidores, visitantes e usuários dos serviços.

A aquisição de produtos de higiene e limpeza permitirá a execução dessas atividades com eficiência, garantindo ambientes seguros, organizados e compatíveis com as normas sanitárias vigentes. Esses materiais são indispensáveis para preservar a integridade das instalações, assegurar um ambiente funcional e promover bem-estar aos servidores e à comunidade rural atendida.

Além disso, o uso de materiais adequados de limpeza contribui para a conservação do patrimônio público municipal, prevenindo danos decorrentes da falta de higienização contínua, reduzindo riscos de



contaminação e evitando custos maiores com manutenções corretivas futuras.

Frisa-se que a manutenção da higiene e da salubridade das dependências vinculadas à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca é uma necessidade permanente, essencial para garantir condições adequadas de trabalho, segurança e conforto para usuários e colaboradores. Assim, justifica-se plenamente a realização do processo licitatório para aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados a atender às demandas desta Secretaria.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não, precisa incluir. Justificativa: Não foi elaborado PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Para fins de habilitação as proponentes deverão apresentar:

- Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de objeto similar ao da presente licitação;
 - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
 - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.



Obrigações da contratada:

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.
- Apresentar Laudo, com prazo de vigência de 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR aplicável, nos termos do art. 42, I e III da Lei N. 14.133/2021, quando solicitado pela Contratante, a qualquer momento;
- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Pesca, localizada na Rua Sebastião Ramos Schmidt, nº 288, Universitário, CEP 88.509-006, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 14h até às 17h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:



Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível inserida no tópico Obrigações da Contratada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender às necessidades desta Secretaria pelo período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro o consumo médio verificado em exercícios anteriores, bem como as demandas atuais dos setores operacionais vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Para a apuração da estimativa das quantidades pretendidas, foram adotados os seguintes métodos:

1. Análise de série histórica de consumo — com base nos registros de utilização e nas solicitações internas de produtos de higiene e limpeza nos anos anteriores, considerando o consumo médio mensal, a necessidade de reposição periódica e a utilização contínua dos materiais nas rotinas diárias da Secretaria, do Horto das Hortaliças, do setor de infraestrutura rural, da Garagem Municipal e das equipes de apoio.
2. Levantamento técnico junto aos setores demandantes — abrangendo a sede administrativa da Secretaria, o Horto das Hortaliças, os sanitários de uso comum, os espaços de convivência, as áreas de circulação interna e externa, os ambientes utilizados para cultivo e manipulação de mudas, bem como os setores operacionais que realizam atividades de campo. Cada setor apresentou a relação dos itens essenciais à manutenção da higiene, limpeza, conservação e salubridade das dependências.
3. Projeção de demanda futura — considerando a ampliação das atividades da Secretaria, o aumento do fluxo de servidores e usuários nas instalações, a intensificação das ações em comunidades rurais, bem como o uso contínuo dos sanitários, áreas de apoio e ambientes administrativos. Tais fatores podem gerar aumento estimado de até 10% no consumo anual de produtos de higiene e limpeza.

As memórias de cálculo que subsidiam esta estimativa encontram-se anexas, contendo o levantamento dos itens utilizados no período anterior, a frequência média de reposição e a projeção de consumo mensal para o exercício de 2026.

Ressalta-se, contudo, que as quantidades apuradas nas memórias de cálculo representam valores de referência inferiores à demanda atual, uma vez que o volume de atividades, o fluxo de usuários e a abrangência dos serviços executados pela Secretaria ampliaram-se significativamente no último exercício. Assim, os dados apresentados servem como base comparativa e técnica, sobre a qual foi projetada a estimativa necessária para atender à demanda real dos setores.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 11.783,33

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais de Higiene e Limpeza, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletados pelas Secretarias de Administração e Educação, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.



A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de materiais de higiene e Limpeza constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, Rua Sebastião Ramos Schmidt, nº 288, Universitário, CEP 88.509-006, Secretaria da Agricultura, pecuária e Pesca.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em contas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de **produtos de higiene e limpeza** permitirá a manutenção adequada das dependências vinculadas à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, assegurando condições essenciais de salubridade, organização e bem-estar para servidores, produtores rurais e a comunidade em geral.

Esses materiais possibilitarão a higienização contínua das áreas internas e externas da Secretaria, do Horto das Hortaliças, da Garagem Municipal e do setor de Infraestrutura Rural, garantindo ambientes limpos, seguros e apropriados para o desempenho das atividades administrativas e operacionais. A utilização adequada desses produtos é indispensável para a conservação dos espaços, para a prevenção de riscos sanitários e para a manutenção de condições adequadas de trabalho.

Com a disponibilização regular de produtos de higiene e limpeza, será possível aprimorar a qualidade das rotinas de manutenção e higienização, assegurando maior eficiência, segurança e conforto aos usuários e colaboradores. Além disso, o uso de materiais apropriados contribui diretamente para a preservação e conservação das instalações, reduzindo a deterioração precoce de superfícies, sanitários e áreas de uso comum.



A adoção desses produtos também promove economia a longo prazo, uma vez que a manutenção preventiva e a limpeza adequada reduzem a necessidade de intervenções corretivas, garantindo maior durabilidade às estruturas físicas e preservando o patrimônio público municipal.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Pesca, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

**NAIARA DE
MATOS:06
977581921**

Assinado de forma
digital por NAIARA
DE
MATOS:06977581921
Dados: 2025.12.11
11:56:32 -03'00'

Lages (SC), 11 de dezembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Naiara de Matos

Cargo: Assessor Especial da Agricultura, Pecuária e Pesca

Matrícula: 305296

E-mail: assessoria.agricultura@lages.sc.gov.br

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 19 (interno) 535 (betha) – 2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos de higiene e limpeza, para atender as demandas da DIRETRAN.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os produtos de higiene e limpeza são essenciais para a manutenção cotidiana das dependências da DIRETRAN, incluindo salas administrativas, áreas de atendimento ao público, sanitários, corredores e demais ambientes de uso comum.

A ausência ou insuficiência desses insumos compromete diretamente as condições de trabalho dos servidores, a qualidade do atendimento ao cidadão e o cumprimento das normas básicas de higiene e saúde, podendo gerar riscos sanitários e impactos negativos à imagem institucional.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da aceitabilidade da Proposta

- A proponente provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar juntamente a proposta, após convocação a ser realizada pelo Pregoeiro, sob pena não aceitação:
 - Comprovante da notificação/registro do produto na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013.
 - Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes, para os produtos cuja atividade de fabricação

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

Qualificação Técnica

Para fins de habilitação no presente certame as proponentes deverão apresentar:

- Autorização de Funcionamento(AFE) vigente, emitida pela ANVISA para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA;
- Licença Sanitária Municipal ou Estadual, em vigência.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.
- Fornecer produtos previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.
- Apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação(CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº 497, de 20 de maio de 2021.
- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO, ABNT e Normas da ANVISA, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante.

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, nas dependências da DIRETRAN, conforme solicitação de fornecimento;
- Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;
- Endereço: Av. Dom Pedro II, 1555, no segundo andar do Terminal Rodoviário, bairro Universitário, em horário comercial, mediante aviso prévio para que o fiscal de contrato possa acompanhar a entrega.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, foram constatadas as providências cabíveis discriminadas nos tópicos *Da Aceitabilidade Da Proposta, Qualificação Técnica e Obrigações Da Contratada*.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas foram estimadas como suficientes para atender às necessidades da DIRETRAN pelo período de **12 (doze) meses**. A DIRETRAN realiza atendimento direto e contínuo ao público, mantendo fluxo diário de servidores e cidadãos em suas dependências, o que demanda a manutenção permanente da higiene, limpeza e salubridade dos ambientes internos, tornando necessária a aquisição regular de produtos de higiene e limpeza.

A apuração das quantidades pretendidas foi realizada com base em **dados concretos**, especialmente:

Método Utilizado para Estimativa:

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

- análise do consumo médio histórico de produtos de limpeza utilizados nas dependências da DIRETRAN em períodos anteriores;
- avaliação da rotina de limpeza dos ambientes internos, considerando a frequência de uso e a circulação diária de servidores e usuários;
- projeção da demanda para o período de 12 (doze) meses, levando em conta a continuidade do atendimento ao público e a necessidade de manutenção constante das condições sanitárias;
- margem técnica de segurança para evitar desabastecimento, sem comprometer a economicidade e o uso racional dos recursos públicos.

Dessa forma, as quantidades estimadas refletem a necessidade real da DIRETRAN, sendo compatíveis com o consumo esperado e adequadas para assegurar a continuidade dos serviços e a adequada higiene das instalações ao longo da vigência do Registro de Preços.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 75.918,58 (setenta e cinco mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos).

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais de higiene e limpeza, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletados pelas Secretarias da Administração e da Educação, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na formalização de Registro de Preços para aquisição eventual e futura de produtos de higiene e limpeza, destinados à manutenção da higiene, limpeza e salubridade das dependências da DIRETRAN, órgão que realiza atendimento direto e contínuo ao público. Essa solução permite que a Administração realize as aquisições conforme a necessidade real, ao longo da vigência da ata, sem obrigatoriedade de consumo integral dos quantitativos registrados, garantindo flexibilidade operacional, planejamento e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

O Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada e ideal para o atendimento da demanda da DIRETRAN, considerando que o consumo dos produtos pode variar ao longo do período, conforme a intensificação do uso das instalações e a rotina administrativa. Além disso, possibilita maior competitividade, melhores condições de preço, redução de estoques excessivos e mitigação do risco de desabastecimento, atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência.

Como alternativa avaliada, considerou-se a contratação de fornecimento contínuo com quantitativos fixos, por meio de contrato tradicional com entregas pré-definidas. Contudo, essa opção não foi adotada por apresentar menor flexibilidade, risco de aquisição em excesso ou insuficiência de produtos e maior dificuldade de ajuste às variações de demanda, o que poderia resultar em desperdício de recursos públicos ou prejuízo à continuidade da limpeza das instalações. Assim, restou demonstrado que o Registro de Preços é a solução mais vantajosa e adequada para atender às necessidades da DIRETRAN.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se assegurar a manutenção contínua da limpeza e da salubridade das dependências da DIRETRAN, garantindo ambiente adequado de trabalho aos servidores e atendimento digno e seguro ao público. Pretende-se evitar situações de desabastecimento de insumos essenciais, assegurando a regularidade das rotinas de higienização. Busca-se, ainda, promover a racionalização dos recursos públicos, com aquisições conforme a demanda real. A adoção do Registro de Preços visa proporcionar maior eficiência administrativa e melhor planejamento. Espera-se também a padronização dos produtos utilizados, garantindo qualidade e segurança sanitária. Por fim, a contratação contribuirá para a preservação da saúde ocupacional e da imagem institucional do órgão.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - DIRETRAN

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação, por meio de Registro de Preços, para aquisição de produtos de higiene e limpeza é necessária, adequada e vantajosa para atender às demandas da DIRETRAN. A solução proposta garante flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, além de assegurar condições adequadas de higiene e salubridade nas dependências do órgão. A existência de atendimento direto ao público reforça a imprescindibilidade da contratação. O mercado apresenta ampla oferta de fornecedores aptos ao atendimento do objeto. Assim, a contratação atende plenamente ao interesse público e às necessidades operacionais da DIRETRAN.

13. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

**TATIANA
SPILERE:05
140111900**

Assinado de forma
digital por TATIANA
SPILERE:051401119
00

Dados: 2026.01.09
14:22:55 -03'00'

TATIANA SPILERE

GERENTE DE PLANEJAMENTO LICITATÓRIO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Lages, 16 de Dezembro de 2025.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR VINCULADO AO DFD Nº 538/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de Higiene e Limpeza, para as unidades da Fundação Cultural de Lages (Museu Thiago de Castro, Biblioteca Pública Municipal, Praça CEU, Escola de Artes, Casarão Juca Antunes).

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de processo licitatório para a aquisição de materiais de higiene e limpeza tem por finalidade suprir a demanda dos serviços e das unidades vinculadas à Fundação Cultural de Lages (FCL).

A aquisição desses materiais é indispensável para garantir o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas nos equipamentos sob responsabilidade da FCL, assegurando condições adequadas de limpeza, organização e conservação dos espaços. Ressalta-se que a utilização de produtos adequados, compatíveis e de qualidade é essencial para o cumprimento das normas vigentes, bem como para a oferta de ambientes estruturados, confortáveis e seguros, promovendo o bem-estar dos usuários e servidores.

Com esse objetivo, a Fundação Cultural de Lages busca otimizar a eficiência dos atendimentos prestados, considerando que os serviços ofertados possuem caráter contínuo e demandam manutenção permanente.

Dessa forma, a aquisição dos materiais por meio de processo licitatório garante a observância dos princípios da administração pública, tais como legalidade, transparência, competitividade, economicidade e isonomia.

Destaca-se, por fim, que a Fundação Cultural de Lages atua em diversas estruturas ou unidades culturais do município, entre eles a Escola de Artes, a Biblioteca Pública Municipal, a Praça do CEU, o Museu Thiago de Castro e o Casarão Juca Antunes, os quais necessitam de abastecimento regular desses materiais para o adequado desenvolvimento de suas atividades.

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2026.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021

Da Qualificação Técnica

Para fins de habilitação as proponentes deverão apresentar:

- Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de objeto similar ao da presente licitação;
 - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.



- O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.
- Apresentar Laudo, com prazo de vigência de 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR aplicável, nos termos do art. 42, I e III da Lei N. 14.133/2021, quando solicitado pela Contratante, a qualquer momento;
- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, na sede da Fundação Cultural de Lages, localizado na Rua Benjamin Constant, nº 141– B. Centro – CEP 88.501-110 – Lages – SC, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 14h até às 17h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível inserida no tópico Obrigações da Contratada.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas serão suficientes para atender às necessidades da Fundação Cultural de Lages pelo período de 12 (doze) meses, tomando como referência a série histórica de consumo de materiais de higiene e limpeza dos exercícios anteriores (2024/2025), bem como as demandas encaminhadas pelos setores ao longo do período.

A definição dos quantitativos foi realizada com base em dados concretos, considerando:

- o consumo médio mensal de itens como detergentes, desinfetantes, álcool, sabão, papel higiênico, toalhas de papel, sacos de lixo e demais produtos destinados à higienização e manutenção dos ambientes;
- a necessidade contínua de manutenção da limpeza, sanitização e organização das edificações, garantindo ambientes adequados, salubres e seguros em conformidade com as normas de saúde, segurança e convivência.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor de : R\$ 37.257,00 (Trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais)

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais de Higiene e Limpeza, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletados pelas Secretarias de Administração e Educação, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços



em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Fundação, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de materiais de higiene e Limpeza constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço Rua Benjamin Constant, nº 141- B. Centro – CEP 88.501-110 – Lages – SC, Sede da Fundação Cultural de Lages.

8 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em contas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o presente processo, a Fundação Cultural de Lages (FCL) visa atender, de forma adequada e contínua, às demandas dos serviços e unidades sob sua responsabilidade, assegurando o pleno funcionamento das atividades culturais desenvolvidas no município, observando os princípios da economicidade, eficácia, eficiência e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A aquisição dos materiais tem por finalidade garantir condições adequadas de higiene, conforto e segurança aos servidores, artistas, usuários e ao público em geral que frequenta os equipamentos culturais, sendo indispensável para a realização das ações, eventos e serviços promovidos pela FCL. Ressalta-se que tais atividades possuem caráter essencial para a promoção do acesso à cultura, à cidadania e à valorização das manifestações culturais locais.

Além disso, objetiva-se a aquisição dos referidos itens pelo melhor preço, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, assegurando qualidade, durabilidade e maior ciclo de vida dos produtos adquiridos.

A Fundação Cultural de Lages pretende, ainda, garantir o ressuprimento dos materiais sempre que necessário, em tempo hábil, a fim de evitar a descontinuidade das atividades e serviços prestados em seus espaços e unidades culturais.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Fundação proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.


13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Fundação Cultural de Lages, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14 RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages, 18 de dezembro de 2025

 Documento assinado digitalmente
RODRIGO SIMAO ANTONIO KOERICH
Data: 18/12/2025 15:58:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
RODRIGO KOERICH
AGENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula 181661
E-mail: adm.fcl@lages.sc.gov.br

CARLA
CRISTINA
ZONATTO:6
0657570982

Assinado de forma digital por CARLA CRISTINA ZONATTO:60657570982
Dados: 2025.12.18 11:18:24 -03'00'

CARLA CRISTINA ZONATTO
SUPERINTENDENTE
E-mail: fcl@lages.sc.gov.br



VINCULADO AO DFD Nº 507/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Produtos de higiene e limpeza para a Fundação Municipal de Esportes.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de produtos de **higiene e limpeza** é essencial para garantir a manutenção das condições adequadas de salubridade, higiene e conforto nos ambientes de trabalho. Estes materiais são indispensáveis para a preservação da saúde dos colaboradores, usuários e visitantes, além de contribuírem para a conservação da estrutura física dos Ginásios Jones Minosso e Ivo Silveira e do Estádio Vidal Ramos Jr.

Os materiais de higiene e limpeza são utilizados diariamente em diversas atividades, tais como limpeza de áreas comuns, sanitários, salas de reunião, escritórios, e outros espaços de uso coletivo. A ausência desses produtos pode resultar em um ambiente insalubre, o que pode ocasionar a proliferação de doenças, comprometimento da saúde dos colaboradores, e, conseqüentemente, redução da produtividade. Além disso, a falta de materiais adequados compromete a imagem da instituição perante o público e parceiros.

Dada a importância desses materiais para o bom funcionamento das atividades institucionais, torna-se necessário realizar a aquisição dos mesmos por meio de licitação. A licitação visa garantir a seleção de fornecedores que apresentem as melhores condições de preço, qualidade e prazo de entrega, em conformidade com os princípios da administração pública, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Os materiais a serem adquiridos devem atender a critérios de qualidade e eficácia, garantindo que os produtos sejam adequados para as finalidades a que se destinam. Entre os materiais de higiene e limpeza, incluem-se, mas não se limitam a, produtos como detergentes, desinfetantes, papel higiênico, toalhas de papel, sabão líquido, álcool em gel, vassouras, rodos, panos de limpeza, entre outros.

Diante do exposto, justifica-se a abertura do processo licitatório para a aquisição de produtos de limpeza e saneantes, de forma a atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal da Educação de Lages, garantindo um ambiente de trabalho seguro, saudável e agradável para todos os envolvidos.

A aquisição dos materiais de higiene e limpeza por meio de licitação é uma medida necessária para assegurar o ambiente limpo e saudável, cumprindo assim com as normas de saúde e segurança vigentes. Além disso, a licitação permitirá uma compra mais econômica e vantajosa, evitando desperdícios e garantindo o uso eficiente dos recursos públicos. A realização da licitação é a medida mais eficiente e transparente para garantir a execução desses serviços essenciais, em conformidade com a Lei 14.133/21.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há previsão no PCA 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da aceitabilidade da Proposta

- A proponente provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar juntamente a proposta, após convocação a ser realizada pelo Pregoeiro, sob pena não aceitação:
 - Comprovante da notificação/registro do produto na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013.
 - Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

Qualificação Técnica

Para fins de habilitação no presente certame as proponentes deverão apresentar:

- Autorização de Funcionamento(AFE) vigente, emitida pela ANVISA para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA;
- Licença Sanitária Municipal ou Estadual, em vigência.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.
- Fornecer produtos previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.
- Apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação(CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº 497, de 20 de maio de 2021.
- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO, ABNT e Normas da ANVISA, no que couber;



- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;

Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante.

Da entrega

Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, Fundação de Esportes Avenida Antônio Ribeiro dos Santos 510, anexo ginásio Jones Minosso, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 14h até às 17h, conforme solicitação de fornecimento;

- Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

- Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, foram constatadas as providências cabíveis discriminadas nos tópicos *Da Aceitabilidade Da Proposta*, *Qualificação Técnica* e *Obrigações Da Contratada*.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta fundação pelo período de 12 meses.

Nº	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	2789	Balde de Plástico 20L. Características: Sem tampa, alça de metal, em polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	30



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



3	1325	Balde Espregador para Mop Doblô 30L Amarelo. Modelo/Marca de Referência: NY108 Marca Bralimpia. Apresentação: Tamanho do Balde Doblô 52cm (C) X 37cm (L) X 84cm (A). Espregador 23cm (C) X 28cm (L) X 36cm (A). Características: Esfregão Mop de algodão e cabo de alumínio de 1,40m. Inclui 1 balde com sistema de 2 águas com divisória para 18 e 12 litros; espremedor com pressão superior; um dreno de escoamento de água suja e rodízios para facilitar seu deslocamento.	KIT	4
5	201	Balde Plástico 12L. Apresentação: Capacidade de 12 litros. Características: De plástico resistente. Com alça plástica. Com encaixe pegador. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	20
7	12236	Borrifador em Plástico 500ml. Apresentação: Capacidade para 500ml. Características: Corpo transparente e tampa branca. Em plástico. Acompanha o gatilho.	und.	15
8	13878	Cesto de Roupas 100L. Apresentação: Capacidade para 100 litros. Características: Cesto em plástico, com tampa, cores diversas.	und.	3
9	13880	Corda para Varal 10m. Apresentação: 10 metros. Características: 100% polietileno, alta qualidade.	und.	18
10	3694	Dispenser de Papel Higiénico Rolão. Apresentação: Dimensões aproximadas (variação até 10%): 29cm (A) x 16cm (l) x 12cm (c). Para rolos de 300m a 600m. Características: De polietileno, material de alta qualidade, acabamento em tintura branca premium, altamente resistente a pancadas e impactos. Com chave ou dispositivo de abertura rápida.	und.	30
11	3695	Dispenser para Papel Toalha. Apresentação: Dimensões aproximadas (variação até 10%): 320mm (a) x 270mm (l) x 125mm (p). Características: De polietileno, na cor branca, para papel toalha interfolhado com duas dobras. Não necessita de chave, fixado com parafuso, com todas as paredes revestidas que garanta higiene, evitando umidade e poeira.	und.	30
12	3696	Dispenser para Sabonete Líquido. Apresentação: Reservatório com capacidade para 800 a 1000ml. Características: De polietileno, de parede, na cor branca, janela transparente para visualização do reservatório, sistema de dosagem por pressão, fechamento com chave.	und.	25
13	1006	Escova de Limpeza Doméstica. Apresentação: Tamanho aproximado (variação de até 10%) 13cm x 6cm. Características: Base de plástico, com cerdas de Nylon 16. Com informações do produto e marca do fabricante.	und.	50
14	1008	Escova para Higienização de Vaso Sanitário com Suporte. Características: Acompanha um suporte para armazenar a escova. Formato circular. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



15	1013	Esfregão de Aço. Apresentação: Embalagem com 1 unidade. Características: Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. NBR 14.725 e 15448-1.	und.	30
16	1329	Esfregão Mop Limpeza com Balde + Esfregão + 2 Refil. Modelo de Referência: Marca Mor. Apresentação: Capacidade para 8,5 litros em cada balde, conta com válvula de deságue e alças para facilitar o transporte. Refil: 16cm. Esfregão: 6,5cm X 1,08m/1,29m. Baldes: 51cm X 26cm X 24,5cm. Características: Balde em polipropileno e detalhes em aço inoxidável, esfregão em aço inoxidável e partes plásticas em polipropileno, refil em microfibra. Com função rotatória de 360° para facilitar a remoção do excesso de água e lavagem do refil. O Mop possui ainda trava que permite a regulagem de altura do cabo.	KIT	5
17	3805	Esfregão Mop Limpeza. Modelo de Referência: Marca Mor. Características: Confeccionado em microfibra, tamanho aproximado (variação até 10%) 41cm (c) x 15cm (l), com cabo extensor de alumínio até 120cm com giro de 360° na base.	und.	5
18	13891	Espanador Eletrostático para Limpeza. Características: Cabo em polietileno, luva com fios 100% acrílico, medidas aproximadas 16x16x11cm (axcxl).	und.	10
19	1028	Espanja de Lã de Aço 100x75mm. Apresentação: Tamanho 100x75mm. Pacote com 8 unidades. Características: Formato Retangular. Esponja de lã de aço carbono. Textura macia e isenta de sinais de oxidação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. NBR 14725 e 15448-1.	pct	15
20	1029	Espanja de Louça 110x75x25mm. Apresentação: Tamanho 110x75x25mm. Pacote com 3 unidades. Características: Formato Retangular. Esponja de Fibra e Espuma. Abrasividade Média. Feito de espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. NBR 14725 e 15448-1.	pct	100
21	1077	Fardo Papel Higiênico Rolão Branco 10x300m com 8 Rolos. Apresentação: Com 8 rolos de 300m cada. Características: Na cor Branca. Tamanho do rolo de 10x300m. Folha Simples, gofrado, picotado, 100% celulose virgem, não reciclado. Com distribuição de fibra homogênea. Sem perfume. Gramatura entre 20 a 21 G/M2. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	pct	90
22	13893	Fibra Abrasiva Tipo "Fibraço" para Limpeza Pesada. Apresentação: Dimensões aproximadas 87x125mm. Características: Para limpeza de superfícies, painéis, frigideiras e assadeiras, composto por manta não tecida de fibras sintéticas, unidas com resinas impregnadas com mineral abrasivo, formato retangular.	und.	25
23	1163	Flanela Laranja 40x60cm. Apresentação: Tamanho 40x60cm. Características: Na cor Laranja. 100% Algodão. Não Risca. Não Solta Fiapos. Maior Durabilidade.	und.	50
24	1261	Guardanapo de Papel Branco 20x23cm. Apresentação: Pacote com 50 unidades. Características: Folha Simples. Na cor Branca. Macio e Absorvente. 100% de fibras naturais. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. NBR 15464-3 e 15448-1.	pct	50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



25	13848	Lixeira com Pedal. Apresentação: 50 litros. Características: Dimensões aproximadas do produto (variação até 20%): 295mmx655mm. Garantia contra defeitos de fabricação.	und.	20
26	56506	Lixeira de Plástico Branca com Tampa. Apresentação: 30 litros. Características: Na cor branca. De plástico. Com tampa. Garantia contra defeitos de fabricação.	und.	50
27	1409	Lixeira de Plástico Branca Tubular. Apresentação: 100 litros. Diâmetro aprox. de 71cm. Características: Com tampa. Sem pedal. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	30
28	1408	Lixeira de Plástico sem Tampa. Apresentação: 10 litros. Características: Sem tampa. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	20
30	13908	Lixeira Tipo "Container" Azul 120L - 58kg. Características: Com rodas e pedal, dimensões aproximadas 96x49x56 (AxLxP), polietileno de alta densidade. Garantia contra defeitos de fabricação.	und.	8
31	13772	Luva de Látex Cano Longo G. Modelo de Referência: Longatex ou similar. Apresentação: Comprimento mínimo de 39cm. Características: Confeccionada em látex natural, possui punho longo, para atividades com imersão até o antebraço. Punho em virola que prende-se ao braços. Com palma e dedos antiderrapantes. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PAR	100
32	13776	Luva de Látex Cano Longo M. Modelo de Referência: Longatex ou similar. Apresentação: Comprimento mínimo de 39cm. Características: Confeccionada em látex natural, possui punho longo, para atividades com imersão até o antebraço. Punho em virola que prende-se ao braços. Com palma e dedos antiderrapantes. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PAR	30
33	13779	Luva de Látex Cano Longo P. Modelo de Referência: Longatex ou similar. Apresentação: Comprimento mínimo de 39cm. Características: Confeccionada em látex natural, possui punho longo, para atividades com imersão até o antebraço. Punho em virola que prende-se ao braços. Com palma e dedos antiderrapantes. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PAR	40
34	13781	Luva de Látex Cano Longo XG - Tam XG. Modelo de Referência: Longatex ou similar. Características: Comprimento mínimo 39cm, confeccionada em látex natural; possui punho longo, para atividades com imersão até o antebraço. punho em virola que prende-se ao braços. Com palma e dedos antiderrapantes. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PAR	20



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



35	13910	Luva de Procedimentos em Vinil G. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Características: Sem pó. Validade de 24 meses a contar da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	cx	30
36	13911	Luva de Procedimentos em Vinil M. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Características: Sem pó. Validade de 24 meses a contar da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	cx	30
37	13912	Luva de Procedimentos em Vinil P. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm. Características: Sem pó. Validade de 24 meses a contar da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	cx	10
38	1474	Luva de Procedimentos Tamanho M. Apresentação: Tamanho M. Caixa com 100 unidades. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280 mm. Características: Com baixo teor de proteína, inferior a 50mg por u. Em látex, lubrificada COM pó bio-absorvível. Validade de 24 meses a contar da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. NBR 13393.	cx	30
39	1480	Luva Descartável Látex M. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Características: Em Látex. Confeccionada em borracha natural, superfície lisa, pulverizada internamente em pó de amido, impermeável, não esterilizada com flexibilidade e ambidestra. Resistente a tração, alongamento e a produtos químicos (classe B). Validade de 12 meses a contar da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	cx	30
41	13913	Luva Descartável Látex Tamanho G. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Características: Em Látex. Confeccionada em borracha natural, superfície lisa, pulverizada internamente em pó de amido, impermeável, não esterilizada com flexibilidade e ambidestra. Resistente a tração, alongamento e a produtos químicos (classe B). Validade de 12 meses a contar da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. NBR 13393.	cx	20
42	1481	Luva Descartável Látex Tamanho M. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Características: Em Látex. Confeccionada em borracha natural, superfície lisa, pulverizada internamente em pó de amido, impermeável, não esterilizada com flexibilidade e ambidestra. Resistente a tração, alongamento e a produtos químicos (classe B). Validade de 12 meses a contar da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. NBR 13393.	cx	10
44	1694	Pá de Lixo Plástica Cabo Longo. Apresentação: Tamanho de 24x16,5x7cm e cabo de 80cm. Características: Cabo de madeira plastificada. Pá de plástico. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	40
45	13918	Pá de Lixo Plástica Comum. Apresentação: Tamanho de 12x19cm. Características: Pá de plástico, cores variadas.	und.	20



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



47	13787	Pano de Chão Tipo Saco Alvejado. Apresentação: Medindo no mínimo 65x50cm, com variação de até 10%. Características: Na cor branca. Composto de 100% de algodão. Duplo, com costuras nas laterais e no fundo; acondicionado em embalagem apropriada. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	60
48	1712	Pano de Chão Tipo Saco Alvejado. Apresentação: Tamanho 44x74cm. Características: Na cor Branca. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	60
49	13728	Pano de Limpeza em Microfibra. Apresentação: Tamanho 36x36cm. Características: Cores variadas.	und.	60
50	1713	Pano de Prato Branco. Apresentação: Tamanho 70x50cm. Características: 100% algodão, sem estampa, com bainha nos quatro lados. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	40
52	1743	Papel Higiênico 10x30m. Apresentação: Fardo com 64 rolos, separados em pacotes de 4 unidades. Tamanho de 10x30m, tubete com diâmetro interno de 4,4cm. Características: Na cor Branca. Folha Simples, gofrado, picotado, 100% celulose virgem, não reciclado. Com distribuição de fibra homogênea. Sem perfume. Gramatura entre 20 a 21 G/M2. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. NBR 15464 e 15448-1.	FRD	80
55	1749	Papel Toalha Interfolha Branco 22x21cm. Apresentação: Fardo com 1.000 Folhas. Tamanho de 22x21cm. Características: Folha na cor Branca. Composição 100% Fibra Celulósicas de alta qualidade, sem fragrância, alta absorção e resistência a umidade, 02 dobras, não reciclado. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. NBR 15464-7 e 15448-1.	FRD	80
57	13855	Prendedor de Roupa. Apresentação: Pacote com 12 unidades. Características: Material: plástico. Tamanho grande.	pct	10
60	46243	Rodo Alumínio. Apresentação: Tamanho de 80cmx1,50m. Característica: Rodo de alumínio 80cm com cabo de 1,5m e reforço 5S Manopla e borracha dupla. EVA na cor preta.	und.	40
65	13932	Saco de Lixo Preto 15L. Apresentação: Pacote com 100 unidades. Características: Na cor Preta. De polietileno, mín. 5 micras. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	pct	40
66	2105	Saco de Lixo Preto 30L. Apresentação: Pacote com 100 unidades. Saco com 30L. Tamanho de 59x62cm. Características: Na cor Preta. De polietileno, 6 micras. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. NBR 9191.	pct	80
67	2106	Saco de Lixo Preto 50L. Apresentação: Pacote com 100 unidades. Saco com 50L. Tamanho de 63x80cm. Características: Na cor Preta. De polietileno, 6 micras. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. NBR 9191.	pct	90



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES



68	56116	Saco de Lixo Preto REFORÇADO 100L. Apresentação: Pacote com 100 unidades. Saco com 100L. Tamanho de 75x105cm. Características: Na cor Preta. De polietileno, 10 micras. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT, NBR 9190, 9191, 9195, 10356 e 14474.	und.	60
69	56117	Saco de Lixo Preto REFORÇADO 200L. Apresentação: Pacote com 100 unidades. Saco com 200L. Tamanho de 90x110cm. Características: Na cor preta. De polietileno, 12 micras ou superior. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT, NBR 9190, 9191, 9195, 10356 e 14474.	pct	90
70	56118	Saco de Lixo Preto REFORÇADO 60L. Apresentação: Pacote com 100 unidades. Saco com 60L. Tamanho de 60x70cm. Características: Na cor preta. De polietileno, 08 micras ou superior. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT, NBR 9190, 9191, 9195, 10356 e 14474.	pct	60
77	2384	Vassoura de Nylon com Cabo de Madeira 1,40cm. Apresentação: Medida da base retangular entre 30 a 40cm. Características: Nylon Sintético, com cabo de madeira revestido de plástico. Contendo rosca para o cabo. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	120

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



R\$ 52.401,78 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e um reais e setenta e oito centavos)

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de **Materiais de higiene e limpeza**, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares agregadas a orçamentos de fornecedores, coletados pelas Secretarias de Administração, Educação, Obras, Assistência Social e Coordenação Habitacional, Fundação Municipal de Esportes, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de **Materiais de higiene e limpeza**, constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: na Avenida Antônio Ribeiro dos Santos 510, universitário, anexo ginásio Jones Minosso na Fundação Municipal de Esportes.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de **Materiais de higiene e limpeza** objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de **Materiais de higiene e limpeza**, visa alcançar diversos resultados estratégicos para o município de Lages/SC. Primeiramente, busca-se garantir a manutenção do estádio Vidar Ramos Junior e os ginásios Ivo Silveira e Jones Minosso. Além disso, pretende-se viabilizar reparos rápidos na Fundação Municipal de Esportes.

A solução também permitirá a otimização dos recursos públicos, com a aquisição de materiais de qualidade a preços registrados, promovendo economia e gestão eficaz do orçamento.



Com essas medidas, espera-se melhorar a qualidade de vida da população, oferecendo condições adequadas de circulação e segurança, além de preservar e valorizar o patrimônio público municipal, garantindo sua funcionalidade e longevidade.

Por fim, a iniciativa fortalece a capacidade operacional da FME, permitindo a continuidade e a eficácia de suas atividades, atendendo prontamente às demandas da comunidade e contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica no presente caso a existência preterita ou futura de contratações correlatas à presente.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da FME, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 15 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREI CASSIANO BROCHIER VIEIRA
Data: 18/12/2025 09:09:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Andrei Cassiano Brochier Vieira

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 579225611

E-mail: andreibrochiervieira@gmail.com



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**





VINCULADO AO DFD Nº 548/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades a Coordenação Habitacional.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais de higiene e limpeza é essencial para garantir a manutenção das condições adequadas de salubridade, higiene e conforto nos ambientes de trabalho. Estes materiais são indispensáveis para a preservação da saúde dos colaboradores, usuários e visitantes, além de contribuírem para a conservação da estrutura física da Coordenação. Os materiais de higiene e limpeza são utilizados diariamente em diversas atividades, tais como limpeza de áreas comuns, sanitários, escritórios, e outros espaços de uso coletivo. A ausência desses produtos pode resultar em um ambiente insalubre, o que pode ocasionar a proliferação de doenças, comprometimento da saúde dos colaboradores, e, conseqüentemente, redução da produtividade. Além disso, a falta de materiais adequados compromete a imagem da instituição perante o público e parceiros.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Para fins de habilitação as proponentes deverão apresentar:

- Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de objeto similar ao da presente licitação;
 - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
 - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.



Obrigações da contratada:

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.
- Apresentar Laudo, com prazo de vigência de 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR aplicável, nos termos do art. 42, I e III da Lei N. 14.133/2021, quando solicitado pela Contratante, a qualquer momento;
- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, na coordenação habitacional e regularização fundiária, localizada na Rua Frei Gabriel, 489, Centro, CEP 88502-030, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 14h até às 17h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível inserida no tópico Obrigações da Contratada.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro série histórica de consumo e ajuste à Coordenação Habitacional.

201	Balde Plástico 12L. Apresentação: Capacidade de 12 litros. Características: De plástico resistente. Com alça plástica. Com encaixe pegador. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	5
1008	Escova para Higienização de Vaso Sanitário com Suporte. Características: Acompanha um suporte para armazenar a escova. Formato circular. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	6
1013	Esfregão de Aço. Apresentação: Embalagem com 1 unidade. Características: Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. NBR 14.725 e 15448-1.	und.	10
1029	Esponja de Louça 110x75x25mm. Apresentação: Tamanho 110x75x25mm. Pacote com 3 unidades. Características: Formato Retangular. Esponja de Fibra e Espuma. Abrasividade Média. Feito de espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. NBR 14725 e 15448-1.	pct	60
13776	Luva de Látex Cano Longo M. Modelo de Referência: Longatex ou similar. Apresentação: Comprimento mínimo de 39cm. Características: Confeccionada em látex natural, possui punho longo, para atividades com imersão até o antebraço. Punho em virola que prende-se ao braços. Com palma e dedos antiderrapantes. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PAR	30
1694	Pá de Lixo Plástica Cabo Longo. Apresentação: Tamanho de 24x16,5x7cm e cabo de 80cm. Características: Cabo de madeira plastificada. Pá de plástico. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	6
13787	Pano de Chão Tipo Saco Alvejado. Apresentação: Medindo no mínimo 65x50cm, com variação de até 10%. Características: Na cor branca. Composto de 100% de algodão. Duplo, com costuras nas laterais e no fundo; acondicionado em embalagem apropriada. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	48



1713	Pano de Prato Branco. Apresentação: Tamanho 70x50cm. Características: 100% algodão, sem estampa, com bainha nos quatro lados. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	50
1743	Papel Higiênico 10x30m. Apresentação: Fardo com 64 rolos, separados em pacotes de 4 unidades. Tamanho de 10x30m, tubete com diâmetro interno de 4,4cm. Características: Na cor Branca. Folha Simples, gofrado, picotado, 100% celulose virgem, não reciclado. Com distribuição de fibra homogênea. Sem perfume. Gramatura entre 20 a 21 G/M2. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. NBR 15464 e 15448-1.	FRD	25
1749	Papel Toalha Interfolha Branco 22x21cm. Apresentação: Fardo com 1.000 Folhas. Tamanho de 22x21cm. Características: Folha na cor Branca. Composição 100% Fibra Celulósicas de alta qualidade, sem fragrância, alta absorção e resistência a umidade, 02 dobras, não reciclado. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. NBR 15464-7 e 15448-1.	FRD	80
2071	Rodo Plástico. Apresentação: Tamanho de 40cmx1,20m. Características: Com base plástica e duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana na primeira passada. O cabo reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado a base. Em conformidade com o INMETRO.	und.	3
2106	Saco de Lixo Preto 50L. Apresentação: Pacote com 100 unidades. Saco com 50L. Tamanho de 63x80cm. Características: Na cor Preta. De polietileno, 6 micras. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. NBR 9191.	pct	40
56116	Saco de Lixo Preto REFORÇADO 100L. Apresentação: Pacote com 100 unidades. Saco com 100L. Tamanho de 75x105cm. Características: Na cor Preta. De polietileno, 10 micras. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT, NBR 9190, 9191, 9195, 10356 e 14474.	und.	40
2384	Vassoura de Nylon com Cabo de Madeira 1,40cm. Apresentação: Medida da base retangular entre 30 a 40cm. Características: Nylon Sintético, com cabo de madeira revestido de plástico. Contendo rosca para o cabo. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	8

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto



de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado de R\$ 6614,55 (seis mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais de Higiene e Limpeza, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletados pelas Secretarias de Administração e Educação, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de materiais de higiene e Limpeza constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: Rua Frei Gabriel, 489, Centro, CEP 88502-030, coordenação habitacional e regularização fundiária.



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em contas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de materiais de higiene e limpeza tem como principais resultados a garantia de um ambiente limpo, seguro e saudável. A aquisição desses produtos visa atender às necessidades diárias de limpeza, prevenindo a proliferação de doenças e mantendo a organização dos espaços. Além disso, busca-se otimizar os custos com materiais de qualidade e durabilidade, reduzindo desperdícios. A contratação adequada também assegura o cumprimento de normas sanitárias, aumentando a eficiência dos processos de limpeza e proporcionando maior conforto aos usuários. Com a escolha correta dos produtos, pretende-se melhorar a produtividade dos serviços e a satisfação dos colaboradores e do público.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO


Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Coordenação habitacional e regularização fundiária, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.



14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 12 de dezembro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
MARCOS VINICIUS PADILHA DE MORAIS
Data: 18/12/2025 14:34:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Nome: Marcos Vinicius Padilha de Moraes
Cargo: Gerente Administrativo e Financeiro
Matrícula: 579222411
E-mail: gerente.habitacao@lages.sc.gov.br

ANDRE DE LIZ
PADILHA:018239
87907

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LIZ
PADILHA:01823987907
Dados: 2025.12.18 14:59:38
-03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Nome: André de Liz Padilha
Cargo: Engenheiro Civil Coordenação Habic.
Matrícula: 1943001
E-mail: andrep.habitacao@lages.sc.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

VINCULADO AO DFD Nº 16/2025 – LAGESPREVI

Solicitação de Compra nº 10/2025.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de Higiene e Limpeza para o Instituto de Previdência do Município de Lages – LAGESPREVI

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais de higiene e limpeza é fundamental para garantir que os usuários do Lagesprevi sejam atendidos em ambientes limpos, seguros e adequados. O cuidado com a higiene e a conservação das dependências do Instituto é essencial para assegurar o bem-estar, a saúde e o conforto de todos que utilizam os serviços oferecidos, contribuindo para um atendimento de qualidade e humanizado. O fluxo diário de pessoas, aliado à utilização constante de salas de atendimento, corredores, banheiros e demais espaços comuns, demanda reposição contínua de materiais de limpeza. A presença de ambientes organizados, higienizados e bem estruturados favorece não apenas a segurança e o conforto dos usuários, mas também a preservação do patrimônio público, evitando deterioração das instalações e garantindo condições adequadas para o desempenho das atividades administrativas. Além disso, ambientes limpos e bem cuidados têm impacto direto na percepção dos usuários sobre o serviço prestado pelo Instituto, reforçando a confiança na instituição e valorizando o atendimento. Servidores que atuam no atendimento diário também se beneficiam, desenvolvendo suas funções em condições seguras e saudáveis, o que contribui para a eficiência e a continuidade dos serviços. A aquisição desses materiais por meio de processo licitatório assegura transparência, economicidade e respeito aos princípios da administração pública, garantindo o uso responsável dos recursos institucionais.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:



Da Ata de Registro de Preços:

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica:

Para fins de habilitação as proponentes deverão apresentar:

- Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de objeto similar ao da presente licitação;
 - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
 - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Subcontratação:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.



- Apresentar Laudo, com prazo de vigência de 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR aplicável, nos termos do art. 42, I e III da Lei N. 14.133/2021, quando solicitado pela Contratante, a qualquer momento;
 - Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
 - Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
 - Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
 - Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
 - Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
 - Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
- o Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;
- Da entrega
- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, no Instituto de Previdência do Município de Lages - LAGESPREVI, localizado na Rua Sofia Moritz, nº 72, bairro Centro, CEP 88.502-048, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 14h até às 17h, conforme solicitação de fornecimento;
- Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:



Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível inserida no tópico Obrigações da Contratada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades deste Instituto pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro o quantitativo de itens utilizados por esta autarquia no período de 12 meses, adicionando – se uma margem de segurança de 25%.

ITEM	HISTÓRICO DE CONSUMO	MARGEM DE SEGURANÇA	TOTAL
Corda para Varal 10m. Apresentação: 10 metros. Características: 100% polietileno, alta qualidade.	3 unidades	-	3 unidades
Escova para Higienização de Vaso Sanitário com Suporte. Características: Acompanha um suporte para armazenar a escova. Formato circular. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	3 unidades	-	3 unidades
Esponja de Louça 110x75x25mm. Apresentação: Tamanho 110x75x25mm. Pacote com 3 unidades. Características: Formato Retangular. Esponja de Fibra e Espuma. Abrasividade Média. Feito de espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. NBR 14725 e 15448-1.	8 unidades	+ 2 unidades	10 unidades
Flanela Laranja 40x60cm. Apresentação: Tamanho 40x60cm. Características: Na cor Laranja. 100% Algodão. Não Risca. Não Solta Fiapos. Maior Durabilidade.	8 unidades	+ 2 unidades	10 unidades
Guardanapo de Papel Branco 20x23cm. Apresentação: Pacote com 50 unidades. Características: Folha Simples. Na cor Branca. Macio e Absorvente. 100% de fibras naturais. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. NBR 15464-3 e 15448-1.	8 unidades	+ 2 unidades	10 unidades
Lixeira com Pedal. Apresentação: 50 litros. Características: Dimensões aproximadas do produto	2 unidades	-	2 unidades



(variação até 20%): 295mmx655mm. Garantia contra defeitos de fabricação.			
Palha de Aço N°1. Apresentação: Embalagem com no mínimo 25g. Características: Confeccionada em aço carbono para limpeza pesada.	6 unidades	+ 2 unidades	8 unidades
Pano de Chão Tipo Saco Alvejado. Apresentação: Medindo no mínimo 65x50cm, com variação de até 10%. Características: Na cor branca. Composto de 100% de algodão. Duplo, com costuras nas laterais e no fundo; acondicionado em embalagem apropriada. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	4 unidades	+ 1 unidades	5 unidades
Pano de Prato Branco. Apresentação: Tamanho 70x50cm. Características: 100% algodão, sem estampa, com bainha nos quatro lados. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	08 unidades	+ 2 unidades	10 unidades
Papel Higiênico 10x30m. Apresentação: Fardo com 64 rolos, separados em pacotes de 4 unidades. Tamanho de 10x30m, tubete com diâmetro interno de 4,4cm. Características: Na cor Branca. Folha Simples, gofrado, picotado, 100% celulose virgem, não reciclado. Com distribuição de fibra homogênea. Sem perfume. Gramatura entre 20 a 21 G/M2. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. NBR 15464 e 15448-1.	5 unidades	+ 1 unidade	6 unidades
Papel Toalha Branco 22x19cm. Apresentação: Pacote com dois rolos com 60 folhas cada. Características: Composição 100% Fibra Celulósicas de alta qualidade, sem fragrância, alta absorção e resistência a umidade, não reciclado. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	20 unidades	+ 4 unidades	24 unidades
Papel Toalha Interfolha Branco 22x21cm. Apresentação: Fardo com 1.000 Folhas. Tamanho de 22x21cm. Características: Folha na cor Branca. Composição 100% Fibra Celulósicas de alta qualidade, sem fragrância, alta absorção e resistência a umidade, 02 dobras, não reciclado. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. NBR 15464-7 e 15448-1.	50 unidades	12 unidades	62 unidades
Prendedor de Roupa. Apresentação: Pacote com 12 unidades.			



Características: Material: plástico. Tamanho grande.	4 unidades	+ 1 unidade	5 unidades
Rodo de Espuma com Cabo. Características: Em poliuretano densidade 23, medida aproximada de 25cm, com cepa em plástico ABS, cabo em madeira plastificado com 1,5 metro. Para aplicação de cera.	4 unidades	-	4 unidades
Saco de Lixo Preto 50L. Apresentação: Pacote com 100 unidades. Saco com 50L. Tamanho de 63x80cm. Características: Na cor Preta. De polietileno, 6 micras. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. NBR 9191.	08 unidades	+ 2 unidades	10 unidades
Saco de Lixo Preto REFORÇADO 100L. Apresentação: Pacote com 100 unidades. Saco com 100L. Tamanho de 75x105cm. Características: Na cor Preta. De polietileno, 10 micras. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT, NBR 9190, 9191, 9195, 10356 e 14474.	4 unidades	1 unidade	5 unidades
Vassoura de Nylon com Cabo de Madeira 1,40cm. Apresentação: Medida da base retangular entre 30 a 40cm. Características: Nylon Sintético, com cabo de madeira revestido de plástico. Contendo rosca para o cabo. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	2 unidades	-	2 unidades

Fonte de Pesquisa: Sistema Betha. Consumo dos exercícios 2023, 2024 e 2025.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas. Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica. Desta forma,



dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir. Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.110,10 (dois mil, cento e dez reais e dez centavos).

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais de Higiene e Limpeza, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletados pelas Secretarias de Administração e Educação, conforme discriminado na referida planilha. Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública. Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado. A Planilha descritiva contendo a demanda do Instituto, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de materiais de higiene e Limpeza constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato o Lagesprevi encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: Rua Sofia Moritz, nº 72, bairro Centro, CEP 88.502-048 no Lagesprevi.



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item. Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o presente processo, o Lagesprevi busca atender de forma integral às demandas de seus serviços, garantindo economicidade, eficácia e eficiência, assim como o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A aquisição de materiais de higiene e limpeza tem como objetivo proporcionar conforto, segurança e condições adequadas de higiene aos servidores e usuários do Instituto, incluindo aposentados, pensionistas e demais segurados, elementos essenciais para o bom desenvolvimento das atividades administrativas e de atendimento. Ressalta-se que esses serviços são essenciais, considerando que o público atendido é composto por pessoas em diferentes situações de vulnerabilidade ou fragilidade social, e que a manutenção de ambientes higienizados é parte do compromisso institucional com a qualidade do atendimento. O processo visa, ainda, obter os materiais pelo melhor custo-benefício, garantindo que atendam às especificações técnicas exigidas, promovendo maior durabilidade e aproveitamento ao longo de seu ciclo de vida. O Instituto pretende também realizar o ressuprimento contínuo desses materiais, sempre que necessário, de forma a evitar qualquer interrupção nas atividades e garantir que os serviços de atendimento aos segurados sejam prestados com regularidade, qualidade e segurança.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo o Instituto proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade do Instituto de Previdência do Município de Lages – LAGESPREVI, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Jessica de Oliveira Duarte

Gerente Financeira

LAGESPREVI

Lages (SC), 15 de dezembro de 2025.



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
VINCULADO AO DFD Nº 0024/2025**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de produtos de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Políticas para a Mulher e Para a Pessoa Idosa, a Casa de Apoio a Mulher Vítima de Violência e Também o setor de Inclusão e Artesanato.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Esta solicitação visa suprir as necessidades da Secretaria de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa, a Casa de Apoio a Mulher Vítima de Violência e também o setor de Inclusão e Artesanato, para o ano de 2025.

A aquisição destes materiais é necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades nos equipamentos da **SPMPI+IA** que inclui, principalmente, prover as necessidades dos usuários dos acolhimentos institucionais ao longo do ano, quando os itens são utilizados em favor dos mesmos. Aponta-se que o uso dos itens adequados, compatíveis e de qualidade é essencial para cumprir as normas vigentes e proporcionar um local estruturado, confortável, seguro e que resulte no bem-estar dos usuários e suas famílias.

Com esse objetivo, a SPMPI+IA espera otimizar a eficiência nos atendimentos, sobretudo nos equipamentos de responsabilidade da Casa de Apoio a Mulher Vítima de Violência e seus Filhos menores, já que os serviços ofertados são de forma contínua e sua manutenção constante.

Desta maneira, levando em consideração os aspectos positivos mencionados acima, a compra destes materiais através de licitação garante transparência, competitividade e o cumprimento dos princípios da administração pública.

Diante do exposto, justifica-se a abertura do processo licitatório para a aquisição de produtos de higiene e limpeza, de forma a atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa, garantindo acesso dos usuários a itens de C, para o seu bem estar saudável e agradável para todos os envolvidos.

A aquisição dos materiais de produtos de higiene e limpeza por meio de licitação é uma medida necessária para assegurar os cuidados diários com o corpo para manter a saúde e bem-estar dos acolhidos, prevenindo doenças através de práticas como tomar banho, lavar as mãos, cumprindo assim com as normas de saúde e segurança vigentes. Além disso, a licitação permitirá uma compra mais econômica e vantajosa, evitando desperdícios e garantindo o uso eficiente dos recursos públicos. A realização da licitação é a medida mais eficiente e transparente para garantir a execução desses serviços essenciais, em conformidade com a Lei 14.133/21.



2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não houve previsão de inclusão. Não foi elaborado PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da aceitabilidade da Proposta

- A proponente provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar juntamente a proposta, após convocação a ser realizada pelo Pregoeiro, sob pena não aceitação:
 - Comprovante da notificação/registro do produto na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013.
 - Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

Qualificação Técnica

Para fins de habilitação no presente certame as proponentes deverão apresentar:

- Autorização de Funcionamento(AFE) vigente, emitida pela ANVISA para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA;
- Licença Sanitária Municipal ou Estadual, em vigência.

Subcontratação



Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.
- Fornecer produtos previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.
- Apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação(CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº 497, de 20 de maio de 2021.
- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO, ABNT e Normas da ANVISA, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
- Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante.

Da entrega



- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, na Sede da Secretaria de Políticas para a Mulher e para a pessoa Idosa; Rua Santa Cruz, 155, Bairro São Centro, Lages/SC e segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h até às 18h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, foram constatadas as providências cabíveis discriminadas nos tópicos *Da Aceitabilidade Da Proposta, Qualificação Técnica e Obrigações Da Contratada.*

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação abrange a aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para a Secretaria de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa, para o ano de 2025.

A estimativa das quantidades foi realizada através de levantamento e análise do histórico de consumo da Casa de Apoio a Mulher Vítima de Violência, Secretaria Da Mulher e Pessoa Idosa e também o setor de Inclusão e Artesanato.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e



contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 9.059,25 (Nove mil, cinquenta e nove reais e vinte cinco centavos)

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares coletados pelas Secretarias de Administração e de Assistência Social, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Através da aquisição de materiais de higiene e limpeza pretende-se atender as necessidades do público atendido, tendo como imperativo garantir o fornecimento adequado de materiais de Higiene para suprir as necessidades das mulheres e seus filhos acolhidos. É crucial ressaltar que o serviço oferecido pela Casa de Apoio à Mulher Vítima de Violência é contínuo, operando 24 horas por dia.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre



os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP. O público-alvo é beneficiado direta e indiretamente através destes serviços oferecidos à sociedade, por meio dos produtos disponibilizados, como alimentação, materiais de higiene e limpeza e demais itens de uso pessoal, o que impacta positivamente na qualidade de vida dos usuários.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Promover conforto e segurança aos funcionários, usuários e famílias tal qual a higiene pessoal desses usuários, necessários para o desenvolvimento dos serviços. Frisa-se que tais serviços são considerados essenciais, tendo como público alvo usuários em vulnerabilidade social de todo o município e a aquisição desses materiais atende o que está previsto na política pública de assistência social.

Além disso, objetiva adquirir os citados itens pelo melhor preço que deverão obedecer, as especificações técnicas estabelecidas, que resultem no melhor aproveitamento e de ciclo de vida maior.

A **SPMPI+IA** pretende também, efetuar o ressuprimento sempre que necessário dos materiais em tempo hábil para que não ocorra a descontinuidade dos serviços nas unidades de atendimento.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Através deste ETP, mostrou-se viável a contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, ao considerar a pesquisa orçamentária, a necessidade da unidade de acolhimento, e a ausência de impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por

Lages (SC), 16 de Dezembro de 2025



Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS PEIXER DA COSTA
Data: 21/12/2025 11:32:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: José Carlos Peixer da Costa
Cargo: Gerente Administrativo e Financeiro
Matrícula nº 579224141



VINCULADO AO DFD Nº 079/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Águas e Saneamento - SEMASA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de processo licitatório para a aquisição de materiais de higiene e limpeza tem por finalidade suprir a demanda contínua dos serviços e unidades da SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, assegurando condições adequadas de funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Autarquia. A aquisição desses materiais é necessária para atender às rotinas diárias dos diversos setores da SEMASA, incluindo áreas administrativas, unidades operacionais, frentes de trabalho, oficinas, estações, almoxarifados e demais instalações sob sua responsabilidade, onde tais itens são utilizados de forma recorrente ao longo do exercício.

Ressalta-se que o uso de materiais adequados, compatíveis e de qualidade é essencial para o atendimento às normas vigentes de higiene, saúde e segurança no trabalho, contribuindo para a manutenção de ambientes limpos, organizados e seguros, bem como para a preservação das condições sanitárias necessárias à execução eficiente das atividades institucionais. A disponibilidade contínua desses materiais impacta diretamente na eficiência operacional e na continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pela SEMASA, os quais demandam manutenção permanente, inclusive em regime de plantão e atendimento emergencial.

Dessa forma, a aquisição por meio de procedimento licitatório mostra-se necessária e adequada, garantindo transparência, competitividade, economicidade e observância aos princípios que regem a Administração Pública. Por fim, destaca-se que os serviços executados pela SEMASA possuem caráter essencial e contínuo, exigindo a manutenção regular de insumos de higiene e limpeza em todos os seus equipamentos e unidades, de modo a assegurar a adequada prestação dos serviços de saneamento, infraestrutura e atendimento à população do Município de Lages.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

() Sim.

(X) Não, precisa incluir.

Justificativa:

Devido à transição administrativa ocorrida no início do exercício de 2025, a gestão anterior não formalizou o Plano de Contratações Anual (PCA) para o referido ano. Diante dessa lacuna, a atual gestão identificou a necessidade de dar andamento à contratação do presente objeto, com base nas demandas existentes, a fim de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência e da continuidade do serviço.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.



Da Qualificação Técnica

Para fins de habilitação as proponentes deverão apresentar:

- Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de objeto similar ao da presente licitação;
 - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
 - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.
- Apresentar Laudo, com prazo de vigência de 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR aplicável, nos termos do art. 42, I e III da Lei N. 14.133/2021, quando solicitado pela Contratante, a qualquer momento;
- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;



Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, o local de entrega será no almoxarifado da SEMASA, localizado na Avenida 1º de Maio, nº 1700, CEP 88526-070, bairro Popular, município de Lages/SC; de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 14h até às 17h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível inserida no tópico Obrigações da Contratada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas foram estimadas de modo a atender às necessidades da SEMASA pelo período de 12 (doze) meses, tendo como parâmetro o histórico de consumo dos exercícios anteriores, especialmente os registros de entradas e saídas do Almoxarifado, bem como as contratações realizadas em períodos equivalentes. A estimativa considerou a média mensal de consumo apurada a partir das notas de fornecimento e controles internos de estoque, projetada para o período anual, observando-se a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Autarquia, sem previsão de redução significativa da demanda.

Foram ainda considerados fatores que podem impactar o quantitativo demandado, tais como a manutenção do quadro de servidores, a permanência das rotinas administrativas e operacionais, a realização de atendimentos emergenciais e a necessidade de recomposição periódica dos estoques, adotando-se margem técnica de segurança para evitar a descontinuidade do fornecimento.

As memórias de cálculo que embasam a estimativa constam de planilhas internas elaboradas pelo setor requisitante, contendo a consolidação do consumo histórico, a média mensal apurada e a projeção anual correspondente. Também integram a documentação de suporte os registros das contratações anteriores, notas fiscais e relatórios de controle de estoque, os quais permanecem disponíveis para consulta e fiscalização pelos órgãos competentes.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.



Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado é de **R\$ 19.962,34** (Dezenove mil, novecentos e sessenta e dois e trinta e quatro centavos).

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais de Higiene e Limpeza, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletados pelas Secretarias de Administração e Educação, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de materiais de higiene e Limpeza constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: na Avenida 1º de Maio, nº 1700, CEP 88526-070, bairro Popular, município de Lages/SC ou Conforme Cronograma, o qual será disponibilizado com antecedência de 3 dias úteis da data da entrega, no qual constarão prazos, dias de semana, horários e locais para entregas;

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em contas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.



9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o presente processo, a SEMASA pretende assegurar o fornecimento contínuo de materiais de limpeza e higiene necessários ao atendimento das demandas de suas unidades administrativas e operacionais, observando os princípios da economicidade, eficiência, eficácia e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A contratação visa garantir a manutenção de ambientes de trabalho limpos, organizados e em conformidade com as normas de higiene, saúde e segurança, proporcionando condições adequadas aos servidores e colaboradores para o desempenho de suas atividades.

Busca-se, ainda, a aquisição dos materiais pelo melhor preço, atendendo às especificações técnicas estabelecidas, com produtos de qualidade e durabilidade compatíveis com o uso institucional, assegurando adequado ciclo de vida e uso racional dos recursos públicos. Por fim, objetiva-se possibilitar o ressurgimento dos materiais de limpeza e higiene de forma tempestiva, conforme a necessidade da Autarquia, evitando a descontinuidade dos serviços essenciais prestados pela SEMASA e assegurando a regularidade das atividades ao longo da vigência da contratação.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal De Águas e Saneamento – SEMASA sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 16 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CAROLINA DE OLIVEIRA VARONI
Data: 19/12/2025 16:40:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Ana Carolina de Oliveira Varoni
Agente Administrativo
Matrícula 218448/1
E-mail: adm.semasa@lages.sc.gov.br

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - SEPLAM

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR VINCULADO AO DFD Nº 520 (Betha)

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos de higiene e limpeza, para atender as demandas da Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - SEPLAM.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os produtos de higiene e limpeza são essenciais para a manutenção cotidiana das dependências da SEPLAM, incluindo salas administrativas, áreas de atendimento ao público, sanitários, corredores e demais ambientes de uso comum.

A ausência ou insuficiência desses insumos compromete diretamente as condições de trabalho dos servidores, a qualidade do atendimento ao cidadão e o cumprimento das normas básicas de higiene e saúde, podendo gerar riscos sanitários e impactos negativos à imagem institucional.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da aceitabilidade da Proposta

- A proponente provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar juntamente a proposta, após convocação a ser realizada pelo Pregoeiro, sob pena não aceitação:
 - Comprovante da notificação/registro do produto na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360, de 1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013.
 - Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes, para os produtos cuja atividade de fabricação

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - SEPLAM

ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

Qualificação Técnica

Para fins de habilitação no presente certame as proponentes deverão apresentar:

- Autorização de Funcionamento(AFE) vigente, emitida pela ANVISA para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA;
- Licença Sanitária Municipal ou Estadual, em vigência.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.
- Fornecer produtos previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.
- Apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação(CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº 497, de 20 de maio de 2021.
- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO, ABNT e Normas da ANVISA, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - SEPLAM

- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante.

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, nas dependências da SEPLAM, conforme solicitação de fornecimento;
- Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;
- **Endereço:** Rua Aristiliano Ramos, nº 100, Bairro Centro. **Contato:** (49) 3019-7547. **Horário de atendimento:** em dias úteis, das **08h às 11h** e das **14h às 17h**. A entrega deverá ser **agendada previamente**, para que o **fiscal do contrato** possa acompanhar o recebimento.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, foram constatadas as providências cabíveis discriminadas nos tópicos *Da Aceitabilidade Da Proposta, Qualificação Técnica e Obrigações Da Contratada*.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas foram estimadas como suficientes para atender às necessidades da SEPLAM pelo período de **12 (doze) meses**. A Secretaria Municipal do Planejamento Urbano – SEPLAM, realiza atendimento direto e contínuo ao público, mantendo fluxo diário de servidores e cidadãos em suas dependências, o que demanda a manutenção permanente da higiene, limpeza e salubridade dos ambientes internos, tornando necessária a aquisição regular de produtos de higiene e limpeza.

A apuração das quantidades pretendidas foi realizada com base em **dados concretos**, especialmente:

Método Utilizado para Estimativa:

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - SEPLAM

- análise do consumo médio histórico de produtos de limpeza utilizados nas dependências da SEPLAM em períodos anteriores;
- avaliação da rotina de limpeza dos ambientes internos, considerando a frequência de uso e a circulação diária de servidores e usuários;
- projeção da demanda para o período de 12 (doze) meses, levando em conta a continuidade do atendimento ao público e a necessidade de manutenção constante das condições sanitárias;
- margem técnica de segurança para evitar desabastecimento, sem comprometer a economicidade e o uso racional dos recursos públicos.

Dessa forma, as quantidades estimadas refletem a necessidade real da SEPLAM, sendo compatíveis com o consumo esperado e adequadas para assegurar a continuidade dos serviços e a adequada higiene das instalações ao longo da vigência do Registro de Preços.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 6.472,00 (seis mil quatrocentos e setenta e dois reais).

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais de higiene e limpeza, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletados pelas Secretarias da Administração e da Educação, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na formalização de Registro de Preços para aquisição eventual e futura de produtos de higiene e limpeza, destinados à manutenção da higiene, limpeza e salubridade das dependências da SEPLAM, órgão que realiza atendimento direto e contínuo ao público. Essa solução permite que a Administração realize as aquisições conforme a necessidade real, ao longo da vigência da ata, sem obrigatoriedade de consumo integral dos quantitativos registrados, garantindo flexibilidade operacional, planejamento e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - SEPLAM

O Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada e ideal para o atendimento da demanda da SEPLAM, considerando que o consumo dos produtos pode variar ao longo do período, conforme a intensificação do uso das instalações e a rotina administrativa. Além disso, possibilita maior competitividade, melhores condições de preço, redução de estoques excessivos e mitigação do risco de desabastecimento, atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência.

Como alternativa avaliada, considerou-se a contratação de fornecimento contínuo com quantitativos fixos, por meio de contrato tradicional com entregas pré-definidas. Contudo, essa opção não foi adotada por apresentar menor flexibilidade, risco de aquisição em excesso ou insuficiência de produtos e maior dificuldade de ajuste às variações de demanda, o que poderia resultar em desperdício de recursos públicos ou prejuízo à continuidade da limpeza das instalações. Assim, restou demonstrado que o Registro de Preços é a solução mais vantajosa e adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - SEPLAM.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se assegurar a manutenção contínua da limpeza e da salubridade das dependências da Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - SEPLAM, garantindo ambiente adequado de trabalho aos servidores e atendimento digno e seguro ao público. Pretende-se evitar situações de desabastecimento de insumos essenciais, assegurando a regularidade das rotinas de higienização. Busca-se, ainda, promover a racionalização dos recursos públicos, com aquisições conforme a demanda real. A adoção do Registro de Preços visa proporcionar maior eficiência administrativa e melhor planejamento. Espera-se também a padronização dos produtos utilizados, garantindo qualidade e segurança sanitária. Por fim, a contratação contribuirá para a preservação da saúde ocupacional e da imagem institucional do órgão.

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - SEPLAM

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS


Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação, por meio de Registro de Preços, para aquisição de produtos de higiene e limpeza é necessária, adequada e vantajosa para atender às demandas da SEPLAM. A solução proposta garante flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, além de assegurar condições adequadas de higiene e salubridade nas dependências do órgão. A existência de atendimento direto ao público reforça a imprescindibilidade da contratação. O mercado apresenta ampla oferta de fornecedores aptos ao atendimento do objeto. Assim, a contratação atende plenamente ao interesse público e às necessidades operacionais da Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - SEPLAM.

13. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Documento assinado digitalmente
 TATIANA SPILERE
Data: 18/12/2025 16:44:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TATIANA SPILERE
GERENTE DE PLANEJAMENTO LICITATÓRIO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Lages, 16 de Dezembro de 2025.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: *Registro de Preços para aquisição eventual e futura de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Estudo Técnico Preliminar.*

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a Vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços é de até 01/04/2026, objeto do Pregão Eletrônico nº 161/2024, Processo nº 235/2024, que trata do Registro de Preços para Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Papel Branco A4 para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente.

A presente solicitação, justifica-se em face da necessidade contínua de reposição do estoque de Materiais de Higiene e Limpeza, do almoxarifado da Secretaria de Serviços Públicos, e sua disponibilidade é fundamental para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelos servidores. Assim, esta solicitação visa à manutenção dos níveis de estoques para o atendimento do pedido do respectivo material.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação para futura e eventual aquisição de materiais, por não possuir natureza continuada, demanda a realização de procedimento licitatório periódico, em especial quando amparada em Estudo Técnico Preliminar que demonstre a necessidade administrativa. Ressalta-se que tais materiais são indispensáveis para a execução dos serviços de conservação dos seguintes locais públicos: Cemitérios; Praças e parques; Aeroporto Municipal; Terminal Urbano e Terminal Rodoviário; Horto das Flores; Banheiros públicos; e Demais espaços e estruturas sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

A não realização desta aquisição comprometerá significativamente a capacidade de atendimento das demandas desta Secretaria, especialmente no fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza. Essa falta de recursos poderá impactar diretamente as atividades dos setores que dependem desses insumos, resultando em dificuldades operacionais e prejudicando a eficiência dos serviços prestados. Portanto, é crucial garantir a aquisição desses itens para manter o funcionamento adequado e atender às necessidades dos usuários de forma eficaz.

Assim, a Administração Pública Municipal, no exercício de sua função administrativa, promove a abertura do processo licitatório para Registro de Preços visando à eventual e futura aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, de forma a assegurar o atendimento contínuo e adequado das necessidades operacionais desta Secretaria.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços:

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica:

Para fins de habilitação as proponentes deverão apresentar:

- Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de objeto similar ao da presente licitação;

** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

Subcontratação:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

• Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021.

• Apresentar Laudo, com prazo de vigência de 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR aplicável, nos termos do art. 42, I e III da Lei N. 14.133/2021, quando solicitado pela Contratante, a qualquer momento;

• Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO, ABNT e Normas da ANVISA, no que couber;

• Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;

• Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;

• Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;

• Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;

• Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;

Observação: *Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante.*



Da entrega:

Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15 (quinze) dias, no Almojarifado da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, localizado na Rua Germiniano Cordeiro, 102, Bairro Caravágio, CEP 88509-670, Lages, SC, Fone (49) 3019-7472, conforme solicitação de fornecimento.

Observação: Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 05 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observar a providência cabível inserida no tópico Obrigações da Contratada.

OBSERVAÇÃO: É OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRAS FÍSICAS nos Itens 68, 69 e 70 - Saco Plástico Preto Para Lixo Com 100 Litros, Com 200 Litros e Com 60 Litros, deverão se observado o seguinte:

- REQUISITOS GERAIS

- DESCRIÇÃO/MATÉRIA-PRIMA

Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – Sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – requisitos e métodos de ensaio.

Confecionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas.

Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação.

Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas.

Deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.

- EMBALAGEM

O produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante contendo as quantidades indicadas, devendo constar de forma visível e de fácil leitura a marca do produto e da empresa fabricante.

- AMOSTRAS

Da exigência de amostra:

a) Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra nos **Itens 68, 69 e 70 - Saco Plástico Preto Para Lixo Com 100 Litros, Com 200 Litros e Com 60 Litros, no prazo Máximo de cinco dias úteis, após solicitação do pregoeiro, solicitação esta que deverá ser comunicada à Secretaria de Serviços Públicos para fins de acompanhamento da vigência do respectivo prazo.**

b) É facultada a prorrogação do prazo estabelecido para apresentar amostra, a partir de solicitação fundamentada no e-mail pelo interessado, antes de findo o prazo.

c) A amostra deverá ser apresentada devidamente lacrado que ficara a disposição da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para verificação da compatibilidade com as exigências e a especificação do material.

d) **A entrega das amostras deverá ser feita na Secretaria de Serviços Públicos, situada na Rua Germiniano Cordeiro, 102, Bairro Caravágio, CEP 88509-670, Lages, SC, Fone (49) 3019-7472, sendo de segunda a sexta, no horário de 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 18:00h onde os produtos serão entregues e posteriormente avaliados.**

e) **No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.**



f) Da Avaliação dos Itens 68, 69 e 70 - Saco Plástico Preto Para Lixo Com 100 Litros, Com 200 Litros e Com 60 Litros:

- Com o objetivo de constatar o atendimento dos requisitos mínimos esperados e exigidos para aprovação, as amostras serão avaliadas nos seguintes quesitos:

1) A amostra apresentada deve estar devidamente identificada com o nome da empresa, com número do item do edital, e constar: marca/procedência do mesmo, devendo a marca ser a mesma constante de sua proposta;

2) A amostra apresentada deve estar de acordo com as especificações básicas e/ou requisitos mínimos do bem;

3) foram apresentados outros documentos que contribuíram para a análise e avaliação da amostra.

NOTA: Poderão ser apresentados outros documentos que contribuam para a análise e avaliação da amostra, como exemplo: ficha técnica, catálogos, certificações, selos de qualidade, termos de garantia, tabelas comparativas, testes padrões, testes de desempenho, testes de performance, testes de resistência, ensaios, materiais gráficos diversos, etc.

g) Os resultados das avaliações serão divulgados.

h) Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações.

- ENSAIOS DE LABORATÓRIO

Observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do produto recebido, após a sua utilização, ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, deverá a Secretaria de Serviços Públicos encaminhar amostra do lote para análise do IPT ou de outro laboratório certificado no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação (SBC) – INMETRO de acordo com o plano de amostragem e ensaios previstos na NBR 9191 (05/2008).

Antes do encaminhamento convocará a presença do representante da empresa, que **deverá apresentar-se em cinco dias úteis a contar da convocação**, para apor assinaturas nas amostras que servirão de prova e contraprova, cabendo à empresa, nos termos do artigo 140, § 4º, da Lei Federal 14.133/2021, arcar com as despesas dos ensaios em questão, devendo ainda se reprovado, substituir de imediato o lote considerado insatisfatório.

- ENSAIOS PREVISTOS OU INDICADOS NA NBR 9191 (05/2008)

- Ensaio de resistência ao levantamento.

- Ensaio de resistência à queda-livre.

- Ensaio de resistência de filmes à perfuração estática, verificada conforme NBR 14474 (02/2000) com peso de 10N.

- Ensaio de estanqueidade.

- Verificação da transparência de acordo com a NBR 13056 (02/2000).

- Ensaio para determinação da capacidade volumétrica.

- Justificativa para Solicitação de Amostra:

A exigência de apresentação de amostras tem como objetivo resguardar o interesse público, evitando a contratação de objetos inadequados, em desconformidade com as especificações técnicas ou até mesmo inservíveis, situações que poderiam ocasionar prejuízos aos cofres públicos e comprometer a adequada prestação dos serviços.



A ausência da solicitação de amostras compromete significativamente a análise das propostas, uma vez que a amostra desempenha papel essencial na verificação da qualidade, resistência e adequação dos produtos ofertados. No caso específico dos Sacos Plásticos Pretos para Lixo, com capacidades de 60 litros, 100 litros e 200 litros, a apresentação da amostra possibilita a conferência da compatibilidade do material com as exigências do edital, especialmente quanto à coloração, reforço, espessura mínima (micragem) e resistência necessária para o uso pretendido.

Sem a análise prévia das amostras, torna-se difícil assegurar que os produtos atendam aos padrões técnicos exigidos e às reais necessidades desta Secretaria, o que pode resultar em escolha inadequada e comprometer a eficiência do serviço público, além de gerar prejuízos ao erário.

Ressalta-se que tal preocupação encontra respaldo em experiência anterior, como ocorrido no Edital de Pregão Presencial nº 31/2014 – Processo nº 46/2014, quando a empresa vencedora foi advertida em razão da não conformidade dos Sacos Plásticos Pretos para Lixo fornecidos. Na ocasião, foram constatadas diversas irregularidades, tais como:

- sacos fornecidos na cor transparente, em desacordo com a exigência de cor preta;*
- ausência de reforço no material, comprometendo sua durabilidade;*
- não atendimento à espessura mínima exigida (micragem), o que resultou em sacos incapazes de suportar o peso e o volume dos resíduos.*

Essas não conformidades ocasionaram frequentes rasgos e estouros dos sacos no momento de sua retirada das lixeiras ou dos carrinhos de limpeza pública, gerando transtornos operacionais e prejuízos à prestação dos serviços de limpeza pública.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos adotou, a partir de 2015, a exigência de apresentação de amostras como medida preventiva, conforme estabelecido no Edital de Pregão Presencial nº 39/2015 – Processo nº 113/2015. Tal estratégia tem se mostrado eficaz para garantir que os produtos adquiridos atendam aos padrões de qualidade e às especificações técnicas necessárias, assegurando o atendimento adequado às demandas desta Secretaria.

Dessa forma, a exigência de amostras mostra-se necessária, proporcional e plenamente justificada, constituindo instrumento fundamental para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e para a garantia da qualidade dos materiais a serem adquiridos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro os dados fornecidos pelo Setor de Almojarifado.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do artigo 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.



Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por Registro de Preços, tendo em vista que a aquisição almejada não se enquadra nas situações legais de dispensa de licitação ou contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços.

A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação está orçada em R\$ 202.115,28, na Planilha Descritiva, apresenta-se o valor unitário referencial e o valor total estimado.

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais de Higiene e Limpeza, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletados pelas Secretarias da Administração e da Educação, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: Rua Germiniano Cordeiro, 102, Bairro Caravágio, CEP 88509-670, Lages, SC, Fone (49) 3019-7472 (Almoxarifado da Secretaria Municipal de Serviços Públicos).



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em contas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação:

- Pretende-se contratar o objeto supracitado ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da contratação, de forma eficaz e eficiente, sempre embasados nos princípios de eficiência e economicidade.*
- Manter vigente ata(s) de registro de preços para objeto supracitado.*

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se aplica. Pois não há providências a serem adotadas, nem necessidade de adequações nesta secretaria para aquisição a ser adquirida. A demanda será acompanhada pelo responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da aquisição, incluindo o recebimento dos itens e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O Processo Licitatório nº 235/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 161/2024 do Município de Lages/SC, possui objeto semelhante ao apresentado neste Estudo Técnico Preliminar.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais, todavia a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e infralegais aplicáveis. Devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.



14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages, 18 de dezembro de 2025.

Juarez Brás de Oliveira
Responsável pela Elaboração
Matricula 11627/01
E-mail: juarez.semmap@lages.sc.gov.br

Responsável pela Solicitação
Cesar Assis Arruda Gevaerd
Diretor de Administração, Finanças e Controle
E-mail: compras.semmap@lages.sc.gov.br

Assinado eletronicamente por:

* CESAR ASSIS ARRUDA GEVAERD (***.142.239-**)

em 18/12/2025 17:40:22 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* JUAREZ BRAS DE OLIVEIRA (***.688.549-**)

em 18/12/2025 17:48:25 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/28fa2752-08d7-4b27-8116-6f589cddb531>





VINCULADO AO DFD Nº 012/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de Higiene e Limpeza, para a Secretaria de Indústria, Comércio e Inovação e PROCON.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de processo de licitação para aquisição de materiais de higiene e limpeza tem por finalidade suprir a demanda contínua dos serviços e unidades vinculadas à Secretaria de Indústria, Comércio e Inovação e ao PROCON Lages, garantindo condições adequadas de funcionamento dos espaços administrativos e de atendimento ao público.

A aquisição destes materiais é necessária para assegurar a manutenção da higiene, organização e salubridade dos ambientes, considerando o fluxo diário de servidores, usuários, consumidores e empreendedores atendidos pelos serviços da Secretaria e do PROCON, os quais demandam atendimento presencial contínuo ao longo do ano.

Ressalta-se que o uso de materiais adequados, compatíveis e de qualidade é essencial para o cumprimento das normas sanitárias e administrativas vigentes, bem como para a oferta de um ambiente seguro, organizado e funcional, contribuindo para a eficiência dos atendimentos, a preservação da saúde coletiva e a boa prestação dos serviços públicos.

No âmbito do PROCON Lages, tais materiais são indispensáveis para a manutenção das áreas de atendimento ao consumidor, salas administrativas e espaços de orientação, assegurando condições mínimas de higiene e conforto aos cidadãos que buscam a defesa de seus direitos nas relações de consumo.

Da mesma forma, a Secretaria de Indústria, Comércio e Inovação desenvolve atividades permanentes de apoio ao empreendedorismo, atendimento a empresas, execução de programas e ações institucionais, o que exige a manutenção constante dos ambientes físicos utilizados, tornando imprescindível o fornecimento regular de materiais de higiene e limpeza.

Dessa forma, considerando a natureza contínua dos serviços prestados, a aquisição dos referidos materiais por meio de processo licitatório mostra-se necessária para garantir a regularidade do abastecimento, a economicidade, a transparência, a competitividade e o fiel cumprimento dos princípios que regem a Administração Pública.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços



O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Para fins de habilitação as proponentes deverão apresentar:

- Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de objeto similar ao da presente licitação;
 - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
 - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.
- Apresentar Laudo, com prazo de vigência de 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR aplicável, nos termos do art. 42, I e III da Lei N. 14.133/2021, quando solicitado pela Contratante, a qualquer momento;
- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;



- Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15 (quinze) dias, na Secretaria de Indústria, Comércio e Inovação, localizada na Rua Manoel Thiago de Castro, nº 258, bairro Centro, CEP 88.501-020, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h até às 18h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível inserida no tópico Obrigações da Contratada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender às necessidades desta Secretaria pelo período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro a série histórica de consumo dos exercícios anteriores, apurada a partir dos registros de fornecimento e utilização dos materiais de higiene e limpeza nas unidades administrativas.

A metodologia adotada para a estimativa das quantidades consistiu na análise do consumo médio mensal, considerando os quantitativos efetivamente utilizados em períodos anteriores, com os devidos ajustes para refletir alterações organizacionais e operacionais previstas para o exercício de 2026, notadamente as mudanças na estrutura e redistribuição dos setores vinculados à Secretaria.

Além do histórico de consumo, a estimativa levou em consideração fatores futuros que podem impactar a demanda, tais como a reorganização interna dos setores, a manutenção do atendimento presencial contínuo e a necessidade de garantir condições adequadas de higiene e funcionamento dos ambientes de trabalho ao longo de todo o período contratual.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta,



bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 13.966,04 (treze mil, novecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos).

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais de Higiene e Limpeza, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletados pelas Secretarias de Administração e Educação, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de materiais de higiene e Limpeza constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, Rua Manoel Thiago de Castro, nº 258, bairro Centro, CEP 88.501-020, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h até às 18h, Secretaria de Indústria, Comércio e Inovação.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.



Também não há impedimento à divisão dos itens em contas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o presente processo, a Secretaria de Indústria, Comércio e Inovação e o PROCON Lages visam alcançar, no âmbito de suas atividades administrativas e de atendimento ao público, o atendimento integral das demandas institucionais, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Busca-se promover condições adequadas de conforto, segurança e higiene aos servidores, contribuintes e demais usuários dos serviços prestados, garantindo ambientes organizados e salubres, indispensáveis ao regular funcionamento das unidades administrativas e de atendimento.

Ressalta-se que os serviços desenvolvidos por esta Secretaria e pelo PROCON possuem caráter essencial e contínuo, com atendimento permanente à população, sendo imprescindível a aquisição de materiais de higiene e limpeza para assegurar a qualidade dos serviços públicos ofertados, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

Além disso, objetiva-se a aquisição dos referidos itens pelo melhor preço, observadas rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas, de modo a garantir maior durabilidade, melhor desempenho e maior ciclo de vida dos materiais, resultando em melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Por fim, pretende-se assegurar o ressuprimento dos materiais em tempo hábil, sempre que necessário, a fim de evitar a descontinuidade das atividades e dos atendimentos realizados nas unidades vinculadas à Secretaria de Indústria, Comércio e Inovação e ao PROCON Lages.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Inovação, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.



14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por: Michelle Aparecida Freitas

Lages (SC), 18 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

MICHELLE APARECIDA FREITAS

Data: 18/12/2025 17:09:05-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RESPONSÁVEL P

Nome: Michelle Aparecida Freitas

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 2021001

E-mail: sicoi@lages.sc.gov.br



VINCULADO AO DFD Nº 039/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de Higiene e Limpeza dos equipamentos e setores da Secretaria Municipal de Assistência Social de Lages.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de processo de licitação para Aquisição materiais de higiene e limpeza, tem a finalidade de suprir a demanda dos serviços e unidades da SMAS.

A aquisição destes materiais é necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades nos equipamentos da SMAS que inclui, principalmente, prover as necessidades dos usuários dos acolhimentos institucionais ao longo do ano, quando os itens são utilizados em favor dos mesmos.

Aponta-se que o uso dos itens adequados, compatíveis e de qualidade é essencial para cumprir as normas vigentes e proporcionar um local estruturado, confortável, seguro e que resulte no bem-estar dos usuários e suas famílias.

Com esse objetivo, a SMAS espera otimizar a eficiência nos atendimentos, sobretudo nos equipamentos de responsabilidade da Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, já que os serviços ofertados são de forma contínua e sua manutenção constante.

Necessário também se faz devido ao acolhimento de usuário em situação de rua tal qual os demais usuários da SMAS há a necessidade de aquisição desses materiais para colaborar com a higiene pessoal desses usuários.

Desta maneira, levando em consideração os aspectos positivos mencionados acima, a compra destes materiais através de licitação garante transparência, competitividade e o cumprimento dos princípios da administração pública.

Conforme Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais (reimpressão 2014), aprovada pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, a SMAS deve promover o acesso e provisão de materiais de consumo necessários para o desenvolvimento dos serviços. Portanto, enfatiza-se que o citado material é fundamental para aprimorar o suporte aos usuários e suas famílias.

Destaca-se que a política de Assistência Social no Município de Lages atua em todos os equipamentos, dentre eles, Centro POP e Acolhimentos Institucionais, sendo tais serviços considerados como essenciais, em atendimentos diurnos e que visam a assistência de forma continuada, tendo como público alvo usuários em vulnerabilidade social de todo o município.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Para fins de habilitação as proponentes deverão apresentar:



- Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de objeto similar ao da presente licitação;
 - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
 - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.
- Apresentar Laudo, com prazo de vigência de 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR aplicável, nos termos do art. 42, I e III da Lei N. 14.133/2021, quando solicitado pela Contratante, a qualquer momento;
- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, no Almoxarifado da SMAS, localizado na Praça Leoberto Leal, nº 212, bairro Brusque, CEP 88.501-310, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 13h até às 16h, conforme solicitação de fornecimento;



- Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível inserida no tópico Obrigações da Contratada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro.

Para o levantamento das quantidades foi realizado levantamento detalhado realizado junto às Diretorias, Setores e Equipamentos vinculados à Secretaria de Assistência Social, os quais informaram os quantitativos necessários para assegurar a plena execução de seus planejamentos institucionais.

Cada unidade indicou o consumo estimado com base em demandas históricas, metas de atendimento, projeção de público e frequência de encontros, de modo a contemplar tanto as rotinas administrativas quanto os eventos especiais e as iniciativas voltadas às famílias, usuários e grupos acompanhados pelos serviços.

Dessa forma, os quantitativos consolidados representam uma estimativa realista, suficiente e compatível com a necessidade operacional da Secretaria, assegurando a continuidade dos serviços e a adequada execução das atividades planejadas, incluindo ações festivas e comemorativas, durante todo o período contratual.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



R\$ R\$ 643.384,41 (Seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos)

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais de Higiene e Limpeza, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletados pelas Secretarias de Administração e Educação, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de materiais de higiene e Limpeza constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: Praça Leoberto Leal, nº 212, bairro Brusque, CEP 88.501-310 – Almoxarifado da SMAS

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em contas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o presente processo, a SMAS visa alcançar, primordialmente nas demandas dos serviços de acolhimento institucional, o atendimento integral, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis.

Promover conforto e segurança aos funcionários, usuários e famílias tal qual a higiene pessoal desses usuários, necessários para o desenvolvimento dos serviços. Frisa-se que tais serviços são considerados essenciais, tendo como público alvo usuários em vulnerabilidade social de todo o município e a aquisição desses materiais atende o que está previsto na política pública de assistência social.

Além disso, objetiva adquirir os citados itens pelo melhor preço que deverão obedecer, as especificações técnicas estabelecidas, que resultem no melhor aproveitamento e de ciclo de vida maior.

A SMAS pretende também, efetuar o ressuprimento sempre que necessário dos materiais em tempo hábil para que não ocorra a descontinuidade dos serviços nas unidades de atendimento.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal De Assistência Social, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 17 de dezembro de 2025.

**CAROLINE PEREZ
LACERDA DA
SILVEIRA:013232
34004** Assinado de forma
digital por CAROLINE
PEREZ LACERDA DA
SILVEIRA:01323234004
Dados: 2025.12.17
10:24:37 -03'00'

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Caroline Perez Lacerda da Silveira

Cargo: Ag. Administrativo

Matrícula: 579211941

E-mail: licitacao.sas@lages.sc.gov.br



VINCULADO AO DFD Nº 327/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria da Educação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais de higiene e limpeza é essencial para garantir a manutenção das condições adequadas de salubridade, higiene e conforto nos ambientes de trabalho. Estes materiais são indispensáveis para a preservação da saúde dos colaboradores, usuários e visitantes, além de contribuírem para a conservação da estrutura física das Unidades Escolares.

Os materiais de higiene e limpeza são utilizados diariamente em diversas atividades, tais como limpeza de áreas comuns, sanitários, salas de reunião, escritórios, e outros espaços de uso coletivo. A ausência desses produtos pode resultar em um ambiente insalubre, o que pode ocasionar a proliferação de doenças, comprometimento da saúde dos colaboradores, e, conseqüentemente, redução da produtividade. Além disso, a falta de materiais adequados compromete a imagem da instituição perante o público e parceiros.

Dada a importância desses materiais para o bom funcionamento das atividades institucionais, torna-se necessário realizar a aquisição dos mesmos por meio de licitação. A licitação visa garantir a seleção de fornecedores que apresentem as melhores condições de preço, qualidade e prazo de entrega, em conformidade com os princípios da administração pública, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Os materiais a serem adquiridos devem atender a critérios de qualidade e eficácia, garantindo que os produtos sejam adequados para as finalidades a que se destinam. Entre os materiais de higiene e limpeza, incluem-se, mas não se limitam a, produtos como baldes, rodo, vassoura, papel higiênico, toalhas de papel, panos de limpeza, entre outros.

Diante do exposto, justifica-se a abertura do processo licitatório para a aquisição de materiais de higiene e limpeza, de forma a atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal da Educação de Lages, garantindo um ambiente de trabalho seguro, saudável e agradável para todos os envolvidos.

A aquisição dos materiais de higiene e limpeza por meio de licitação é uma medida necessária para assegurar o ambiente limpo e saudável, cumprindo assim com as normas de saúde e segurança vigentes. Além disso, a licitação permitirá uma compra



mais econômica e vantajosa, evitando desperdícios e garantindo o uso eficiente dos recursos públicos. A realização da licitação é a medida mais eficiente e transparente para garantir a execução desses serviços essenciais, em conformidade com a Lei 14.133/21.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Não foi constatada a necessidade de exigência de documentação de qualificação técnica.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer produtos de primeira qualidade, com boa aderência, cobertura e rendimento por litro;
- Entregar as tintas acompanhadas de suas respectivas Fichas de Dados de Segurança (FDS), em conformidade com a ABNT NBR 14725;
- Seguir as normas de armazenamento e transporte seguro, evitando risco químico ou de contaminação;
- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;



- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias a Av. Belizário Ramos, 5043, Bairro São Cristóvão, Lages/SC – Depósito de Suprimentos da Secretaria Municipal da Educação de Lages. CEP: 88509-310, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h até às 17h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:

Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível a seguir:



Obrigações da contratada

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas serão suficientes para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Lages pelo período de 12 (doze) meses, tomando como referência a série histórica de consumo registrada nos processos de aquisição de **materiais de higiene e limpeza dos exercícios anteriores (2023/2024)**, bem como as demandas encaminhadas pelas unidades escolares e setores administrativos ao longo do período.

A definição dos quantitativos foi realizada com base em dados concretos, considerando:

- o consumo médio mensal de itens como detergentes, desinfetantes, álcool, sabão, papel higiênico, toalhas de papel, sacos de lixo e demais produtos destinados à higienização e manutenção dos ambientes escolares;
- o aumento previsto de demanda em razão da ampliação das atividades nas unidades do Sistema Municipal de Educação, da recomposição de estoques e das necessidades decorrentes de reformas, adequações ou incremento do fluxo de estudantes e servidores;
- a necessidade contínua de manutenção da limpeza, sanitização e organização das edificações, garantindo ambientes adequados, salubres e seguros em conformidade com as normas de saúde, segurança e convivência escolar.

Foi elaborada memória de cálculo contendo o quadro de informações, consumos e quantitativos registrados em contratações anteriores, assegurando **transparência, rastreamento das informações e fundamentação técnica** na definição das quantidades propostas para o presente Registro de Preços.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO



Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e Vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.373.647,00 (três milhões, trezentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Tintas consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares e da tabela SINAPI, coletados pelas Secretarias de Administração e de Assistência Social, conforme discriminado na referida planilha.



Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de tintas constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: Av. Belizário Ramos, 5043, Bairro São Cristóvão, Lages/SC – Depósito de Suprimentos da Secretaria Municipal da Educação de Lages. CEP: 88509-310, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 14h até às 17h.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em cotas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de materiais de higiene e limpeza permitirá a execução contínua dos serviços de manutenção, conservação e sanitização nas unidades e departamentos vinculados à Secretaria Municipal da Educação de Lages, beneficiando diretamente servidores, estudantes e toda a comunidade escolar. Essa iniciativa é fundamental para garantir ambientes salubres, seguros e adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais.



O uso de produtos de higiene e limpeza de qualidade assegura maior eficiência nos processos de sanitização, contribuindo para a prevenção de riscos à saúde, para o controle da proliferação de agentes contaminantes e para a preservação das condições estruturais das edificações. Dessa forma, protege-se o patrimônio público municipal, evitando danos decorrentes do desgaste natural e mantendo os espaços em conformidade com as normas de segurança e bem-estar.

Com isso, garante-se a continuidade dos serviços essenciais de limpeza e organização das unidades de ensino, fortalecendo as condições necessárias ao pleno desempenho das ações educacionais e ao adequado funcionamento das escolas e demais setores da Secretaria.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal da Educação, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS



Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 12 de dezembro de 2025.

CRISTIAN ROBERTO Assinado de forma digital
ANTUNES DE por CRISTIAN ROBERTO
OLIVEIRA:09013889 OLIVEIRA:09013889980
980 Dados: 2025.12.15
13:50:06 -03'00'

Nome: Cristian Roberto Antunes de Oliveira
Cargo: Secretário Municipal da Educação
Decreto Nº 22.444

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRÍCIA APARECIDA CIPRIANO
Data: 15/12/2025 14:34:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Patrícia Cipriano

Matrícula: 57922383/1

E-mail: patricia.cipriano@educacaolages.sc.gov.br



VINCULADO AO DFD Nº 71/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de Higiene e Limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos materiais de higiene, limpeza e utilidades é necessária para garantir o bom funcionamento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Esses itens são usados diariamente pelas equipes responsáveis pela limpeza e organização dos ambientes, permitindo manter os espaços seguros, higienizados e adequados para o atendimento ao público.

A lista inclui produtos essenciais para a limpeza de superfícies, pisos e mobiliários, como panos, esponjas, vassouras, rodos, baldes e sacos de lixo. Esses materiais são fundamentais para a manutenção da higiene e para a prevenção de sujeira e contaminações, especialmente em locais com grande circulação de pessoas.

Também fazem parte da relação itens de uso cotidiano nas unidades, como papel toalha, papel higiênico, sabonete líquido e outros materiais que ajudam a manter os espaços organizados e confortáveis. Esses itens são importantes para garantir boas condições de uso dos banheiros, recepções, salas administrativas e demais ambientes internos.

Assim, a aquisição dos itens apresentados é essencial para manter os setores de saúde em condições adequadas de atendimento, garantindo ambientes limpos, organizados e seguros para profissionais e usuários.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, está previsto no PCA para o ano de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação compreendem o seguinte:

Da Ata de Registro de Preços

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação do quantitativo inicial, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

Da Qualificação Técnica

Para fins de habilitação as proponentes deverão apresentar:

- **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de objeto similar ao da presente licitação;
 - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
 - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia



do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Fornecer itens cujo fabricante esteja regularmente registrado no *Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais*, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, para os produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no *Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021*.
- Apresentar Laudo, com prazo de vigência de 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR aplicável, nos termos do art. 42, I e III da Lei N. 14.133/2021, quando solicitado pela Contratante, a qualquer momento;
- Fornecer produtos em atendimento às normas técnicas, requisitos e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo INMETRO e ABNT, no que couber;
- Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, não podendo transferir a responsabilidade para outrem, sendo expressamente vedada a subcontratação;
- Arcar com todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, despesas com pessoal, motoristas, operadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível, manutenções e consertos de veículos e equipamentos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de fretes para entrega dos produtos;
- Realizar o transporte dos materiais em conformidade com as normas do Código Nacional de Trânsito, do COTRAN e da ANTT;
- Realizar a substituição de produtos que apresentem defeitos, inclusive de embalagem, que estejam violados, ou que possuam características divergentes das exigidas no edital de licitação e seus anexos, ou do ofertado no momento de apresentação da proposta;
 - Somente poderá ser aceito produto diverso do licitado quando as características do material de substituição superarem a qualidade do produto originalmente especificado, mediante aprovação formal do Gestor do contrato, sem que haja qualquer ônus à Contratante;

Da entrega

- Realizar a entrega dos materiais solicitados no prazo de até 15(quinze) dias, no Almoxarifado da SMS, localizado na Rua Cruz de Souza, nº 368, bairro Brusque, CEP 88.503-001, de segunda a sexta-feira das 8h às 11:30h e das 13h até às 16:30h, conforme solicitação de fornecimento;
 - Caso não seja possível realizar a entrega no prazo assinalado, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas em até 5 (cinco) dias da solicitação de entrega, para que o pleito de prorrogação possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Dos critérios de Sustentabilidade:



Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, observou-se a providência cabível inserida no tópico Obrigações da Contratada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro a média utilizada nos últimos 12 meses.

Balde de Plástico 20L. Características: Sem tampa, alça de metal, em polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	50
Balde Espregador para Mop Doblô 30L Amarelo. Modelo/Marca de Referência: NY108 Marca Bralimpia. Apresentação: Tamanho do Balde Doblô 52cm (C) X 37cm (L) X 84cm (A). Espregador 23cm (C) X 28cm (L) X 36cm (A). Características: Esfregão Mop de algodão e cabo de alumínio de 1,40m. Inclui 1 balde com sistema de 2 águas com divisória para 18 e 12 litros; espremedor com pressão superior; um dreno de escoamento de água suja e rodízios para facilitar seu deslocamento.	KIT	10
Balde Plástico 20L. Apresentação: Capacidade de 20 litros. Características: De plástico resistente. Com alça plástica. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	80
Borrifador em Plástico 500ml. Apresentação: Capacidade para 500ml. Características: Corpo transparente e tampa branca. Em plástico. Acompanha o gatilho.	und.	60
Dispenser de Papel Higiênico Rolão. Apresentação: Dimensões aproximadas (variação até 10%): 29cm (A) x 16cm (l) x 12cm (c). Para rolos de 300m a 600m. Características: De polietileno, material de alta qualidade, acabamento em tintura branca premium, altamente resistente a pancadas e impactos. Com chave ou dispositivo de abertura rápida.	und.	10
Dispenser para Papel Toalha. Apresentação: Dimensões aproximadas (variação até 10%): 320mm (a) x 270mm (l) x 125mm (p). Características: De polietileno, na cor branca, para papel toalha interfolhado com duas dobras. Não necessita de chave, fixado com parafuso, com todas as paredes revestidas que garanta higiene, evitando umidade e poeira.	und.	72
Dispenser para Sabonete Líquido. Apresentação: Reservatório com capacidade para 800 a 1000ml. Características: De polietileno, de parede, na cor branca, janela transparente para visualização do reservatório, sistema de dosagem por pressão, fechamento com chave.	und.	50



<p>Escova de Limpeza Doméstica. Apresentação: Tamanho aproximado (variação de até 10%) 13cm x 6cm. Características: Base de plástico, com cerdas de Nylon 16. Com informações do produto e marca do fabricante.</p>	und.	30
<p>Escova para Higienização de Vaso Sanitário com Suporte. Características: Acompanha um suporte para armazenar a escova. Formato circular. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	und.	100
<p>Esfregão de Aço. Apresentação: Embalagem com 1 unidade. Características: Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. NBR 14.725 e 15448-1.</p>	und.	40
<p>Esfregão Mop Limpeza. Modelo de Referência: Marca Mor. Características: Confeccionado em microfibra, tamanho aproximado (variação até 10%) 41cm (c) x 15cm (l), com cabo extensor de alumínio até 120cm com giro de 360° na base.</p>	und.	20
<p>Espanador Eletrostático para Limpeza. Características: Cabo em polietileno, luva com fios 100% acrílico, medidas aproximadas 16x16x11cm (axcxl).</p>	und.	30
<p>Esponja de Lã de Aço 100x75mm. Apresentação: Tamanho 100x75mm. Pacote com 8 unidades. Características: Formato Retangular. Esponja de lã de aço carbono. Textura macia e isenta de sinais de oxidação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. NBR 14725 e 15448-1.</p>	pct	100
<p>Esponja de Louça 110x75x25mm. Apresentação: Tamanho 110x75x25mm. Pacote com 3 unidades. Características: Formato Retangular. Esponja de Fibra e Espuma. Abrasividade Média. Feito de espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. NBR 14725 e 15448-1.</p>	pct	500
<p>Fardo Papel Higiénico Rolão Branco 10x300m com 8 Rolos. Apresentação: Com 8 rolos de 300m cada. Características: Na cor Branca. Tamanho do rolo de 10x300m. Folha Simples, gofrado, picotado, 100% celulose virgem, não reciclado. Com distribuição de fibra homogênea. Sem perfume. Gramatura entre 20 a 21 G/M2. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	pct	100
<p>Fibra Abrasiva Tipo "Fibraço" para Limpeza Pesada. Apresentação: Dimensões aproximadas 87x125mm. Características: Para limpeza de superfícies, painéis, frigideiras e assadeiras, composto por manta não tecida de fibras sintéticas, unidas com resinas impregnadas com mineral abrasivo, formato retangular.</p>	und.	200



Flanela Laranja 40x60cm. Apresentação: Tamanho 40x60cm. Características: Na cor Laranja. 100% Algodão. Não Risca. Não Solta Fiapos. Maior Durabilidade.	und.	600
Guardanapo de Papel Branco 20x23cm. Apresentação: Pacote com 50 unidades. Características: Folha Simples. Na cor Branca. Macio e Absorvente. 100% de fibras naturais. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. NBR 15464-3 e 15448-1.	pct	520
Lixeira com Pedal. Apresentação: 50 litros. Características: Dimensões aproximadas do produto (variação até 20%): 295mmx655mm. Garantia contra defeitos de fabricação.	und.	15
Lixeira de Plástico Branca com Tampa. Apresentação: 30 litros. Características: Na cor branca. De plástico. Com tampa. Garantia contra defeitos de fabricação.	und.	50
Lixeira de Plástico Branca Tubular. Apresentação: 100 litros. Diâmetro aprox. de 71cm. Características: Com tampa. Sem pedal. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	30
Lixeira para Banheiro Telada. Apresentação 8 Litros Características: Cesto cônico telado. Sem Tampa. Composição Polipropileno, Material plástico semi-rígido.	und.	60
Luva de Látex Cano Longo G. Modelo de Referência: Longatex ou similar. Apresentação: Comprimento mínimo de 39cm. Características: Confeccionada em látex natural, possui punho longo, para atividades com imersão até o antebraço. Punho em virola que prende-se ao braços. Com palma e dedos antiderrapantes. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PAR	100
Luva de Látex Cano Longo M. Modelo de Referência: Longatex ou similar. Apresentação: Comprimento mínimo de 39cm. Características: Confeccionada em látex natural, possui punho longo, para atividades com imersão até o antebraço. Punho em virola que prende-se ao braços. Com palma e dedos antiderrapantes. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PAR	50
Luva de Látex Cano Longo P. Modelo de Referência: Longatex ou similar. Apresentação: Comprimento mínimo de 39cm. Características: Confeccionada em látex natural, possui punho longo, para atividades com imersão até o antebraço. Punho em virola que prende-se ao braços. Com palma e dedos antiderrapantes. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	PAR	100



<p>Luva de Látex Cano Longo XG - Tam XG. Modelo de Referência: Longatex ou similar. Características: Comprimento mínimo 39cm, confeccionada em látex natural; possui punho longo, para atividades com imersão até o antebraço. punho em virola que prende-se ao braços. Com palma e dedos antiderrapantes. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	PAR	40
<p>Luva de Procedimentos Tamanho M. Apresentação: Tamanho M. Caixa com 100 unidades. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280 mm. Características: Com baixo teor de proteína, inferior a 50mg por u. Em látex, lubrificada COM pó bio-absorvível. Validade de 24 meses a contar da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. NBR 13393.</p>	cx	800
<p>Luva Descartável Látex M. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Características: Em Látex. Confeccionada em borracha natural, superfície lisa, pulverizada internamente em pó de amido, impermeável, não esterilizada com flexibilidade e ambidestra. Resistente a tração, alongamento e a produtos químicos (classe B). Validade de 12 meses a contar da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	cx	100
<p>Luva Descartável Látex P. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Características: Em Látex. Confeccionada em borracha natural, superfície lisa, pulverizada internamente em pó de amido, impermeável, não esterilizada com flexibilidade e ambidestra. Resistente a tração, alongamento e a produtos químicos (classe B). Validade de 12 meses a contar da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	cx	800
<p>Luva Descartável Látex Tamanho G. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Características: Em Látex. Confeccionada em borracha natural, superfície lisa, pulverizada internamente em pó de amido, impermeável, não esterilizada com flexibilidade e ambidestra. Resistente a tração, alongamento e a produtos químicos (classe B). Validade de 12 meses a contar da entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. NBR 13393.</p>	cx	800
<p>Luva Nitrílica. Características: De segurança. Confeccionada em borracha nitrílica; flocada internamente com flocos de algodão; antiderrapante na face palmar e dedos. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. ABNT NBR ISO 11193-1:2015.</p>	PAR	80
<p>Pá de Lixo Plástica Cabo Longo. Apresentação: Tamanho de 24x16,5x7cm e cabo de 80cm. Características: Cabo de madeira plastificada. Pá de plástico. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	und.	30
<p>Pá de Lixo Plástica Comum. Apresentação: Tamanho de 12x19cm. Características: Pá de plástico, cores variadas.</p>	und.	20



<p>Palha de Aço N°1. Apresentação: Embalagem com no mínimo 25g. Características: Confeccionada em aço carbono para limpeza pesada.</p>	und.	600
<p>Pano de Chão Tipo Saco Alvejado. Apresentação: Medindo no mínimo 65x50cm, com variação de até 10%. Características: Na cor branca. Composto de 100% de algodão. Duplo, com costuras nas laterais e no fundo; acondicionado em embalagem apropriada. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	und.	1500
<p>Pano de Prato Branco. Apresentação: Tamanho 70x50cm. Características: 100% algodão, sem estampa, com bainha nos quatro lados. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	und.	500
<p>Papel Higiênico 10x30m. Apresentação: Fardo com 64 rolos, separados em pacotes de 4 unidades. Tamanho de 10x30m, tubete com diâmetro interno de 4,4cm. Características: Na cor Branca. Folha Simples, gofrado, picotado, 100% celulose virgem, não reciclado. Com distribuição de fibra homogênea. Sem perfume. Gramatura entre 20 a 21 G/M2. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. NBR 15464 e 15448-1.</p>	FRD	300
<p>Papel Toalha Interfolha Branco 22x21cm. Apresentação: Fardo com 1.000 Folhas. Tamanho de 22x21cm. Características: Folha na cor Branca. Composição 100% Fibra Celulósicas de alta qualidade, sem fragrância, alta absorção e resistência a umidade, 02 dobras, não reciclado. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. NBR 15464-7 e 15448-1.</p>	FRD	5000
<p>Porta Sabonete Líquido de Plástico. Apresentação: Tamanho 100ml. Características: Frasco Transparente e Válvula Bico de Pato Branca com Rosca. Material de plástico. Formato Oval.</p>	und.	30
<p>Refil de Reposição de Rodo Mágico. Marca de Referência: Tipo Mop ou similar. Apresentação: Tamanho mínimo de 33 cm. Características: Espuma de PVA absorvente, cores diversas, peso aproximado de 170g.</p>	und.	50
<p>Refil para Esfregão Mop Limpeza. Modelo de Referência: Marca Mor. Apresentação: Medidas aproximadas (variação até 10%). 15cm(l) x 41cm(c). Características: Refil lavável em microfibra.</p>	und.	30
<p>Rodo Alumínio. Apresentação: Tamanho de 80cmx1,50m. Característica: Rodo de alumínio 80cm com cabo de 1,5m e reforço 5S Manopla e borracha dupla. EVA na cor preta.</p>	und.	60



<p>Rodo com Cepa de Alumínio. Características: Borracha natural dupla medindo 40cm, com cabo de madeira reforçado e plastificado, medindo no mínimo 1,40 metros. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	und.	30
<p>Rodo de Espuma com Cabo. Características: Em poliuretano densidade 23, medida aproximada de 25cm, com cepa em plástico ABS, cabo em madeira plastificado com 1,5 metro. Para aplicação de cera.</p>	und.	40
<p>Rodo Plástico. Apresentação: Tamanho de 40cmx1,20m. Características: Com base plástica e duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3mm, corretamente esticadas e fixas a base do rodo, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana na primeira passada. O cabo reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado a base. Em conformidade com o INMETRO.</p>	und.	60
<p>Rodo tipo Mop. Marca de Referência: Condor Apresentação: Lava e seca pisos, sistema de torção e regulagem de altura, material: PVA, cabo extensor, dimensões aproximadas: altura cabo 1,07cm, refil altura 8,9cm, largura 29cm.</p>	und.	50
<p>Saco de Lixo Preto 15L. Apresentação: Pacote com 100 unidades. Características: Na cor Preta. De polietileno, mín. 5 micras. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</p>	pct	100
<p>Saco de Lixo Preto 30L. Apresentação: Pacote com 100 unidades. Saco com 30L. Tamanho de 59x62cm. Características: Na cor Preta. De polietileno, 6 micras. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. NBR 9191.</p>	pct	140
<p>Saco de Lixo Preto 50L. Apresentação: Pacote com 100 unidades. Saco com 50L. Tamanho de 63x80cm. Características: Na cor Preta. De polietileno, 6 micras. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. NBR 9191.</p>	pct	230
<p>Saco de Lixo Preto REFORÇADO 100L. Apresentação: Pacote com 100 unidades. Saco com 100L. Tamanho de 75x105cm. Características: Na cor Preta. De polietileno, 10 micras. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT, NBR 9190, 9191, 9195, 10356 e 14474.</p>	und.	230
<p>Sacola Plástica Alça Camiseta 50x60cm. Apresentação: Aplicação embalagem, acondicionadas em pacotes com 1000 unidades. Características: Na cor Branca. Alça camiseta. Produzida em polietileno de alta densidade. Espessura de 0,08 micras. NBR 13230.</p>	pct	40



Sacola Plástica Verde 40x50cm Modelo Camiseta. Apresentação: fardo ou caixa com 1Kg. Características: prática, resistente, reciclável, não transmite cheiro para os produtos transportados. Fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD).	Kg	20
Touca Descartável Sanfonada. Apresentação: Pacote com 100 unidades. Características: Em TNT, com elástico revestido. gramatura aprox. 40 à 60 gr/m2. Validade de 48 meses após a entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. ABNT NBR 14858 e 15448-1.	pct	140
Vassoura de Nylon com Cabo de Madeira 1,40cm. Apresentação: Medida da base retangular entre 30 a 40cm. Características: Nylon Sintético, com cabo de madeira revestido de plástico. Contendo rosca para o cabo. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	und.	60
Vassourão de Nylon Tipo Gari 40cm. Características: Tamanho 1,32m (A) x 0,50m (L) x 0,40m (P). Cerdas de nylon, cabo em madeira natural.	und.	60

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atenção ao disposto no §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, justifica-se a dispensa da elaboração do levantamento de mercado pormenorizado, tendo em vista que os itens contratados tratam-se de materiais extremamente comuns, corriqueiramente adquiridos pela Administração Pública, e amplamente comercializados por inúmeros fornecedores tanto da região quanto de fora, sem que haja qualquer fator restritivo à participação de interessados, como complexidade técnica, necessidade de expertise do fornecedor, ou direcionamento de marcas específicas.

Não se vislumbra solução alternativa à contratação própria através de licitação por RP, tendo em vista que a aquisição almejada não se adequa às hipóteses de dispensa de licitação e contratação direta, bem como não foram localizadas atas de registro de preços de outros órgãos que ofereçam compatibilidade e vantajosidade técnica e econômica.

Desta forma, dentre as soluções existentes, o registro de preços é a melhor alternativa encontrada e habitualmente realizada, para aquisição de produtos dos quais não se pode prever precisamente as quantidades necessárias e os momentos em que irão surgir.

Por meio do registro de preços, a solução assegura a disponibilidade de materiais em quantidade e qualidade adequadas, alinhando fornecimento e demanda. Isso proporciona flexibilidade, eficiência no uso de recursos públicos e agilidade na execução dos serviços. A padronização dos materiais também contribui para a uniformidade e qualidade dos trabalhos. A solução fortalece a capacidade operacional da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das estruturas públicas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 222.625,86.



Para estimativa do valor da contratação foi utilizada como base a Planilha Descritiva Geral de Materiais de Higiene e Limpeza, consolidada pela Diretoria de Planejamento de Compras da Secretaria de Administração, a qual foi elaborada contendo cotações provenientes de contratações públicas similares, coletados pelas Secretarias de Administração e Educação, conforme discriminado na referida planilha.

Na coleta de orçamentos para formação da Planilha Descritiva foi priorizada a obtenção de preços em contratações similares feitas pela Administração Pública.

Foi realizada ampla pesquisa mercadológica e os preços de referência estão dentro da margem aceitável de mercado.

A Planilha descritiva contendo a demanda da Secretaria, relação de itens e preços unitários e totais encontra-se em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende a aquisição de materiais de higiene e Limpeza constantes da relação de itens, de forma parcelada, em quantidades e datas a serem definidas futuramente pela Secretaria, de acordo com a demanda. Após assinatura do contrato a Secretaria requisitante encaminhará a Solicitação de fornecimento ao Contratado, devendo este realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias, no endereço: Rua Cruz de Souza, nº 368, bairro Brusque – Lages/SC, CEP 88503001.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais objeto deste documento deverá ser realizada por item, podendo ser feito parcelamento do mesmo, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a administração. Todos os materiais constantes nestes documentos são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

Também não há impedimento à divisão dos itens em contas exclusivas e reservadas à participação de ME/EPP.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o presente processo, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) busca atender adequadamente as necessidades dos setores de saúde, garantindo a manutenção das atividades com eficiência, eficácia e bom aproveitamento. A aquisição dos materiais de higiene, limpeza e utilidades é fundamental para proporcionar ambientes seguros, organizados e adequados para o trabalho das equipes e para o atendimento da população.

Os itens solicitados são utilizados diariamente pelos funcionários responsáveis pela limpeza, conservação e organização dos espaços, contribuindo para manter as unidades higienizadas, confortáveis e em conformidade com as normas de biossegurança. Esses materiais incluem baldes, mop e refis, rodos, vassouras, pás, panos de limpeza, esponjas, fibras abrasivas, sacos de lixo, lixeiras, papel toalha, papel higiênico, sabonete líquido, dispensers, luvas e demais itens indispensáveis para a manutenção contínua das atividades.

Os setores de saúde possuem grande fluxo de pessoas e funcionam de forma constante, o que torna essencial manter o ambiente limpo e organizado, garantindo segurança para profissionais e



usuários. A disponibilidade desses materiais contribui diretamente para a prevenção de contaminações, para a qualidade do atendimento e para o bom funcionamento dos serviços públicos de saúde oferecidos à comunidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Dar conhecimento aos servidores que atuarão como Gestor e Fiscal acerca de suas atribuições, coletando suas assinaturas no DFD. Não se vislumbra necessidade de outras providências, como adequação de ambientes ou capacitação da equipe.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica a ocorrência de impactos ambientais relevantes, devendo a Secretaria proceder à utilização dos materiais de forma responsável, com a adequada separação e descarte de eventuais resíduos, bem como promover a reciclagem e reutilização de materiais, quando possível.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 11 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANO SCHNEIDER BORBA
Data: 16/12/2025 14:33:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome: Juliano Schneider Borba

Cargo: Auxiliar de Administração

E-mail: juliano.borba@saudelages.sc.gov.br